



ESTADO DO PIAUÍ
Prefeitura Municipal de Curral Novo do Piauí

CNPJ nº 01.612.556/0001-00
Av. Boa Esperança S/N - CEP 64.595-000
Telefone: (89) 3466-0050
Email: gabinetecnpi@yahoo.com.br
Curral Novo do Piauí - PI



TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2018

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRAL NOVO, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público, para o conhecimento de todos os interessados que realizará licitação, na modalidade **TOMADA DE PREÇOS**, do tipo **MENOR PREÇO GLOBAL e ADJUDICAÇÃO GLOBAL**, regida pela Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

A reunião para recebimento e abertura dos envelopes dar-se-á às 12:00 horas do dia 26 de fevereiro de 2018, na sala da Comissão de Licitações desta Prefeitura, situada na Av. Boa Esperança, s-n, centro, Curral Novo-PI, onde podem ser obtidas, por meio magnético, em todos os dias úteis, das 08h00min. às 13h00min.

1 - DO OBJETO DA LICITAÇÃO

1.1 - Destina-se a presente licitação à prestação de serviços de pavimentação em paralelepípedo (Portaria nº 448, de 13/09/2002), conforme especificações e quantidades constantes do anexo I.

1.2 - São anexos desta TOMADA DE PREÇOS:

- Anexo I - Especificação e quantidades dos serviços objeto da licitação;
- Anexo II - Declaração de que não Emprega Menores;
- Anexo III - Modelo da Proposta; e
- Anexo IV - Minuta do Contrato;

2 - DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

2.1 - Poderão participar do presente certame as empresas cadastradas que apresentarem toda a documentação exigida nos subitens 5.1.1, 5.1.2, 5.1.3, 5.1.4 e 5.1.5, e válidas na data da abertura do procedimento;

2.2 - Ressalta-se que os documentos para habilitação e a proposta devem ser apresentados em envelope distintos, ou seja, um envelope para os documentos de habilitação e outro envelope contendo a proposta, conforme itens 5 e 6 deste Edital.

3 - DA REPRESENTAÇÃO LEGAL E CREDENCIAMENTO

3.1 - Cada licitante poderá participar da presente TOMADA DE PREÇOS diretamente ou através de um representante legal que será o único a intervir nas fases do procedimento licitatório e a responder, para todos os atos e efeitos previstos neste instrumento, por sua representada;

3.2 - O credenciamento do representante legal será feito quando da entrega dos envelopes mediante a apresentação, junto à Comissão Permanente de Licitação, dos documentos abaixo, devidamente autenticados ou cópia acompanhada do original:

a) Cédula de identidade;

b) Documento que comprove a capacidade de representação, no caso do representante ser sócio-gerente ou diretor da licitante, ou procuração que comprove a outorga de poderes, na forma da lei.

3.3 - O representante legal poderá ser substituído por outro devidamente credenciado, não sendo admitida a participação de um mesmo representante para mais de uma empresa licitante;

4 - DOS IMPEDIMENTOS À PARTICIPAÇÃO

4.1 - Não poderão participar do presente TOMADA DE PREÇOS, empresas que se enquadrarem em uma ou mais das seguintes situações:

- a) Que tenham sido declaradas inidôneas por qualquer Órgão Público Federal, Estadual, Municipal ou do Distrito Federal;
- b) Estejam sob regime de concordata ou falência;
- c) Estejam cumprindo suspensão temporária de participação em licitações;
- d) Encontrem-se em processo de fusão, cisão ou incorporação;
- e) Tenham sofrido fato impeditivo superveniente.

5 - DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO

5.1 - Para se habilitarem a presente Tomada de Preços, os interessados deverão apresentar os documentos abaixo relacionados, nos termos dos artigos 27 a 31 e 32, § 1º, da Lei nº 8.666/93, através de seus representantes, no local,



ESTADO DO PIAUÍ

Prefeitura Municipal de Curral Novo do Piauí

CNPJ nº 01.612.556/0001-00

Av. Boa Esperança S/N – CEP 64.595-000

Telefone: (89) 3466-0050

Email: gabinetecnpi@yahoo.com.br

Curral Novo do Piauí - PI



data e horário indicados no preâmbulo deste Edital, em envelope inteiramente fechado, contendo em sua parte externa, além da razão social e endereço da licitante, os seguintes dizeres:

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRAL NOVO-PI
TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2018
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
ABERTURA: DIA 26/02/2018 ÀS 12:00 HORAS
DOCUMENTAÇÃO PARA HABILITAÇÃO**

5.1.1 – Documentos obrigados pela Constituição:

- a) Prova de situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS (Lei n.º 8.036/90);
- b) Certidão Negativa de Débito - CND (Lei n.º 8.212/91), expedida pelo Instituto Nacional do Seguro Social - INSS;
- c) Declaração, assinada por quem de direito, de que, em cumprimento ao estabelecido no inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal, na Lei n.º 9.854, de 27.10.1999, publicada no Diário Oficial da União de 28.10.1999, e inc. V do art. 13 do Decreto n.º 3.555/2002, a licitante não emprega menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre ou menores de dezesseis anos, em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de quatorze anos (Anexo III).

5.1.2 – Documentos relativos à habilitação jurídica:

- a) Contrato social e o último aditivo;

5.1.3 – Documentos relativos à regularidade fiscal:

- a) Prova de regularidade para com a Fazenda Federal através da Certidão Negativa quanto a Dívida Ativa da União e Certidão de Quitação de Tributos e Contribuições Federais, do domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente, na forma da lei;
- b) Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual através da Certidão Negativa quanto a Dívida Ativa do Estado e Certidão de Negativa de Débitos, do domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente, na forma da lei;
- c) Prova de regularidade para com a Fazenda Municipal através da Certidão Negativa quanto a Dívida Ativa do Município e Certidão de Negativa de Débitos, do domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente, na forma da lei;
- d) Alvará de Funcionamento;
- e) Cópia atualizada do CNPJ;

5.1.4 – Documentos relativos à qualificação técnica:

- a) Registro ou inscrição da firma e responsável técnico na entidade profissional competente;
- b) Declaração do licitante afirmando que conhece os locais e as regiões das obras, que examinou o Projeto Básico que acompanha este Edital e que conhece todos os aspectos peculiares à execução das obras e serviços de que trata a presente Licitação.

5.1.5 – Documentos relativos à qualificação econômico-financeira:

- a) Certidão Negativa de Distribuição, Concordatas e Falências, expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica;



ESTADO DO PIAUÍ
Prefeitura Municipal de Curral Novo do Piauí

CNPJ nº 01.612.556/0001-00

Av. Boa Esperança S/N – CEP 64.595-000

Telefone: (89) 3466-0050

Email: gabinete.cnpi@yahoo.com.br

Curral Novo do Piauí - PI



b) Balanço Patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira do licitante, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados, quando encerrados há mais de 3 (três) meses da data de apresentação da proposta, tomando como base a variação ocorrida no período do Índice Geral de Preços – Disponibilidade Interna – IGP-DI, publicado pela Fundação Getúlio Vargas – FGV ou de outro indicador que o venha substituir;

5.1.6 – Declarações, Certidões e Comprovantes

a) Declaração expressa de que o licitante se submete e concorda com todos os termos do presente Edital, elementos e especificações nele contidos;

b) Declaração, sob as penas de lei, de que o licitante não está respondendo a nenhum processo de declaração de inidoneidade nem se encontra impedido de participar de licitações públicas no Território Nacional;

c) Certidão Negativa de Débitos Trabalhista – CNDT, conforme lei 12.440/2011;

d) Comprovante de Caução de Garantia da Proposta, na quantia correspondente a 1% (um por cento) do valor total previsto para execução das obras;

5.1.7 – A documentação necessária à habilitação dos licitantes deverá ser entregue obrigatoriamente em 01 (uma) via e, também, deverá ser apresentada em original, por qualquer processo de cópia autenticada por cartório competente ou por servidor da Administração, ou publicação em órgão da imprensa oficial, nos termos do artigo 32 da lei nº 8.666/93.

5.1.8 – A não apresentação de documentos ou o não cumprimento de quaisquer das exigências do item 5 - DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO - importará na **imediata inabilitação** da licitante.

6 - DA PROPOSTA

6.1 – A proposta deverá ser datilografada ou digitada, obrigatoriamente em duas vias, assinada e rubricada em todas as suas páginas e anexos pelo seu representante legal, sem emendas, rasuras, acréscimos ou entrelinhas, em linguagem clara, objetiva e que não dificulte a exata compreensão do seu enunciado e datada do dia fixado para entrega dos envelopes. A proposta deverá ser entregue em envelope inteiramente fechado, contendo em sua parte externa, além da razão social e endereço da licitante, os seguintes dizeres:

PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRAL NOVO-PI
TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2018
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
ABERTURA: DIA 26/02/2018 ÀS 12:00 HORAS
PROPOSTA

6.2 – A proposta deverá conter:

a) Preços cotados para cada item, unitário e total, em moeda corrente nacional, expressos com duas casas decimais e por extenso, bem como o preço global, conforme o Anexo III;

b) Prazo de validade da proposta, de no mínimo, **60 (sessenta)** dias, contado da abertura do certame. A proposta que não apresentar o prazo de validade será entendida como tendo o prazo acima;

6.3 – A proposta deverá conter, também, a razão social do licitante, endereço atualizado, CNPJ, número da conta corrente, banco e agência para depósito dos créditos, telefone e, se possível, FAX;

6.4 – É facultado aos licitantes elaborarem suas propostas no Modelo da Proposta (Anexo IV), devendo quaisquer observações, que se fizerem necessárias, nele serem expressas;

6.5 – Nos preços cotados deverão estar incluídos os impostos, taxas, seguros e outros encargos que incidam ou venham a incidir sobre o objeto da licitação. A não indicação destes, significa que já estão inclusos;



ESTADO DO PIAUÍ

Prefeitura Municipal de Curral Novo do Piauí

CNPJ nº 01.612.556/0001-00

Av. Boa Esperança S/N - CEP 64.595-000

Telefone: (89) 3466-0050

Email: gabinetecnpi@yahoo.com.br

Curral Novo do Piauí - PI



6.6 - A apresentação da proposta implica aceitação plena e total das condições desta Tomada de Preços e de seus Anexos;

7 - DA ABERTURA DOS ENVELOPES

7.1 - No dia, hora e local indicados no preâmbulo desta Tomada de Preços, a CPL realizará reunião de abertura da licitação, facultada a presença de representantes das licitantes e demais interessados, tendo a seguinte pauta:

a) Abertura dos envelopes contendo os documentos de habilitação que serão verificados e rubricados. Caso julgue necessário, a CPL poderá suspender a reunião para análise da documentação, diligências e consultas, marcando nova data e horário para prosseguimento dos trabalhos, comunicando sua decisão às licitantes;

b) Ocorrendo a hipótese prevista no item anterior, todos os documentos e os envelopes que contenham as propostas de preços, devidamente lacrados e rubricados em seus feixes pelos presentes, ficarão em poder da CPL até que seja decidida a habilitação;

c) A CPL manterá em seu poder as propostas das licitantes inabilitadas com envelopes devidamente rubricados e lacrados, até o término do período recursal, de que trata o artigo 109, inciso I, alínea "a", da Lei n.º 8.666/93;

d) Não havendo recurso na habilitação ou, após o julgamento ou desistência expressa dos recursos interpostos, será procedida a abertura e leitura das propostas, devendo as licitantes presentes e a CPL rubricarem as mesmas;

e) O não comparecimento do representante da licitante ao ato de abertura das propostas, ou a falta de sua assinatura na respectiva ata, implicará a aceitação das decisões, ressalvado o direito a recurso, facultado pela legislação vigente;

f) Completada a fase de habilitação e decididos recursos administrativos ocasionalmente interpostos, a CPL devolverá às licitantes inabilitadas os envelopes "PROPOSTA DE PREÇOS" - intactos, mediante recibo, ou os inutilizará, se não forem procurados pelo proponente no prazo de 30 (trinta) dias do encerramento da licitação;

h) Das reuniões para recebimento e abertura dos documentos de habilitação e propostas serão lavradas atas circunstanciadas devendo as mesmas serem assinadas por todas as licitantes presentes;

i) Em nenhuma hipótese poderão ser recebidos documentos de habilitação e propostas fora dos prazos estabelecidos neste Edital.

8 - DO JULGAMENTO

8.1 - Será vencedor do certame, o licitante que apresentar a proposta com o **MENOR PREÇO GLOBAL**, de acordo com as disposições constantes deste Edital, seus anexos e demais peças que compõem este TOMADA DE PREÇOS;

8.2 - Ocorrendo empate, a CPL procederá o sorteio, em sessão pública, para o qual serão convocados todos os licitantes (art. 45, parágrafo segundo da Lei 8.666/93);

8.3 - Decorridos 30 (trinta) minutos da hora marcada para o sorteio, sem que compareçam todas as convocadas, o sorteio realizar-se-á na presença de qualquer número de licitantes;

8.4 - Os erros ou equívocos porventura havidos nas cotações dos preços serão de inteira responsabilidade do licitante, não lhe cabendo, no caso de erro para mais e conseqüente alteração na classificação, qualquer recurso, nem tampouco, no caso de erro para menos, eximir-se do fornecimento dos serviços;

8.5 - As licitantes, durante a fase de julgamento, deverão estar aptas a atender, em 48 (quarenta e oito) horas, chamados da CPL para prestar esclarecimentos sobre suas propostas;

8.6 - A CPL poderá solicitar parecer técnico de servidor desta Prefeitura, ou de pessoa estranha ao mesmo sempre que entender necessário para subsidiar decisões que exijam tal conhecimento.

9 - DOS CRITÉRIOS DE ACEITABILIDADE DOS PREÇOS

9.1 - Serão desclassificadas as propostas que ofereçam vantagens baseadas nas ofertas dos demais licitantes;



ESTADO DO PIAUÍ

Prefeitura Municipal de Curral Novo do Piauí

CNPJ nº 01.612.556/0001-00

Av. Boa Esperança S/N – CEP 64.595-000

Telefone: (89) 3466-0050

Email: gabinetecnpi@yahoo.com.br

Curral Novo do Piauí - PI



9.2 - Para consideração dos preços propostos como inexequíveis ou superfaturados, tomar-se-ão como parâmetros os preços de mercado;

9.3 - Não serão admitidas propostas que apresentem preços irrisórios, simbólicos ou de valor zero;

9.4 - Em caso de divergência entre o preço unitário e o total, preferir-se-á o primeiro e, em caso de divergência entre o preço em algarismo e por extenso, preferir-se-á o último.

10 - DA VINCULAÇÃO AO INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO

10.1 - A licitante vencedora, ao ser contratada, vincula-se plenamente a este Edital, bem como à proposta formulada, não sendo permitida modificação nas suas disposições, salvo motivo relevante aceito pela Administração.

11 - DO CONTRATO

11.1 - A licitante vencedora deverá comparecer para firmar o Contrato, no prazo de 05(cinco) dias úteis, contados da data da convocação.

11.2 - Como condição para celebração do Contrato, a licitante vencedora deverá manter as mesmas condições de habilitação exigidas na licitação.

11.3 - O presente Edital e seus Anexos, bem como a proposta da licitante vencedora farão parte integrante do Contrato a ser firmado entre as partes.

12 - DA VIGÊNCIA

12.1 - O contrato firmado em decorrência deste instrumento vigorará a partir de sua assinatura até o término do objeto contratado, prevalecendo o que ocorrer primeiro, obedecendo o cronograma prefixado.

13 - DOS PRAZOS PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS

13.1 - O contratado deve atender de imediato à **ORDEM DE SERVIÇOS** expedida pela autoridade competente desta Prefeitura, prestando o serviço objeto da licitação.

13.2 - O contratado deve atender o Plano de Trabalho anexo a este edital.

14 - DO PAGAMENTO

14.1 - O pagamento será efetuado no prazo de até 30 (trinta) dias após a entrega da Nota Fiscal/Fatura, devidamente atestada pela autoridade competente, de acordo com a metragem e conclusão de cada etapa, conforme plano de trabalho anexo.

14.2 - Nenhum pagamento será efetuado ao contratado enquanto estiver pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que lhe tenha sido imposta em virtude de penalidade ou inadimplência contratual.

15 - FONTE DOS RECURSOS

15.1 - Informamos que as despesas são provenientes dos recursos oriundos do Orçamento Geral do Município c/c Ministério das Cidades.

16 - DO EQUILÍBRIO ECONÔMICO FINANCEIRO

16.1 - O equilíbrio econômico financeiro vigorará com a manutenção do percentual entre o preço dos serviços apresentado pelo prestador, em planilha de custo especificada, e o ofertado para a Prefeitura na época da licitação, não podendo em hipótese alguma ser cobrado preço superior ao praticado pela empresa ao público em geral;

16.2 - O equilíbrio econômico financeiro será auferido pelo Setor Financeiro desta Prefeitura, quando da entrega da fatura do serviço, caso seja requerido pela empresa;

16.3 - A empresa quando da entrega da fatura deverá apresentar uma planilha de custos especificada, com os documentos que comprovem tais custos, para que seja verificado se o valor cobrado à Prefeitura está de acordo com o percentual da proposta apresentada.

16.4 - Se quando da entrega da fatura não for requerido pela empresa o equilíbrio dos preços, este só poderá ser pedido com relação à fatura seguinte.



16.5 - No caso de descontos promocionais praticados pela empresa, estes deverão ser repassados integralmente à Prefeitura.

17 - DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO

17.1 - Os serviços objeto desta licitação serão recebidos após sua conclusão total e após a realização de vistoria, com fim de verificar se os serviços de reforma foram prestados nos termos estabelecidos na proposta e no contrato.

18 - DAS SANÇÕES EM CASO DE INADIMPLEMENTO

18.1 - No caso de ocorrência de inadimplemento total ou parcial do disposto no Edital e/ou proposta, a Administração poderá aplicar ao contratado, garantida a ampla e prévia defesa, as penalidades previstas no art. 87 da Lei n.º 8.666/93, conforme a falta ensejada;

18.2 - No caso de aplicação de multa, o contratante observará o seguinte percentual: **0,5%** (meio por cento) sobre o valor estimado do contrato por descumprimento de qualquer cláusula desta Tomada de Preço;

18.3 - As multas aplicadas serão descontadas de pagamentos a serem efetuados ou cobradas judicialmente;

18.4 - As penalidades aplicadas poderão ser relevadas pela Administração em casos fortuitos ou de força maior, devidamente justificados e aceitos pela mesma.

18.5 - A empresa que apresentar dolosamente documentos falsos, fraudulentos ou sem validade, durante o contrato ou visando frustrar os objetivos desta licitação, ficará impedida de licitar e contratar com a Prefeitura Municipal de CURRAL NOVO-PI, por um prazo não inferior a 2 (dois) anos;

18.6 - Caso o licitante vencedor não execute os itens requeridos na Ordem de Serviços no prazo estabelecido, terá seu contrato parcialmente rescindido, com relação a esta Ordem de Serviços, e o Contratante contratará com o segundo licitante colocado, observando-se as mesmas condições oferecidas pelo licitante vencedor, independentemente da apresentação da Carta de Desistência.

19 - DOS RECURSOS

19.1 - Das decisões adotadas no presente processo licitatório cabem os recursos previstos no art. 109 da Lei n.º 8.666/93, observada a ressalva do §6º do mesmo dispositivo legal, abaixo discriminados:

19.1.1 - Recurso, no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da intimação do ato ou da lavratura da ata, nos casos de:

- a) habilitação ou inabilitação de licitante;
- b) julgamento das propostas;
- c) anulação ou revogação da licitação;
- d) indeferimento do pedido de inscrição em registro cadastral, sua alteração ou cancelamento;
- e) rescisão do contrato, a que se refere o inciso I do artigo 79 da Lei n.º 8.666/93;
- f) aplicação das penas de advertência, suspensão temporária ou multa;

19.1.2 - Representação, no prazo de 05 (cinco) dias úteis da intimação da decisão relacionada com o objeto da licitação ou do contrato, de que não caiba recurso hierárquico;

19.1.3 - pedido de reconsideração, de decisão de Secretário Municipal, conforme o caso, na hipótese do §4º do art. 87 da Lei n.º 8.666/93, no prazo de 10 (dez) dias úteis da intimação do ato.

19.1.4. - Interposto, o recurso será comunicado aos demais licitantes, que poderão impugná-lo no prazo de 05 (cinco) dias úteis;

19.2 - Os recursos deverão ser protocolizados junto ao Setor Administrativo desta Prefeitura, localizada no endereço anteriormente indicado, em petição datilografada ou digitada, dirigida ao Prefeito Municipal, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação;

19.3 - A inabilitação de qualquer licitante e o não provimento de recurso interposto pela licitante inabilitada impede-a de participar da fase subsequente.

20 - DA ANULAÇÃO E REVOGAÇÃO

20.1 - Esta Tomada de Preços poderá ser revogado por razões de interesse público, em decorrência de fato superveniente, devidamente comprovado, e justificada tal conduta; ou deverá ser anulada (de ofício ou por provocação de terceiros), mediante parecer escrito e fundamentado;



ESTADO DO PIAUÍ

Prefeitura Municipal de Curral Novo do Piauí

CNPJ nº 01.612.556/0001-00

Av. Boa Esperança S/N – CEP 64.595-000

Telefone: (89) 3466-0050

Email: gabinete.cnpi@yahoo.com.br

Curral Novo do Piauí - PI



20.2 – A anulação do procedimento por ilegalidade não gera obrigação de indenizar;

20.3 – Ocorrendo qualquer das hipóteses desta cláusula, a Comissão Permanente de Licitação fará publicar a respectiva comunicação no Diário Oficial dos Municípios, para ciência dos interessados.

21 – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

21.1 – É facultado à Comissão Permanente de Licitação, ou autoridade superior, em qualquer fase da licitação, promover diligência destinada a esclarecer ou completar a instrução do procedimento;

21.2 – Qualquer questão relativa a este TOMADA DE PREÇOS e à presente Licitação será resolvida pela Comissão Permanente de Licitação;

21.3 – Não serão consideradas as propostas apresentadas após o início da abertura dos envelopes;

21.4 – As decisões proferidas no presente procedimento licitatório serão comunicadas através de afixação no Quadro de Avisos da Prefeitura Municipal de CURRAL NOVO-PI;

21.5 – Não serão aceitas quaisquer modificações qualitativas e/ou quantitativas que contrariem as especificações contidas nos Anexos.

Curral Novo, 05 de fevereiro de 2018.

Presidente da CPL

Membro da CPL

Secretário da CPL



ESTADO DO PIAUÍ

Prefeitura Municipal de Curral Novo do Piauí

CNPJ nº 01.612.556/0001-00

Av. Boa Esperança S/N – CEP 64.595-000

Telefone: (89) 3466-0050

Email: gabinetecnpi@yahoo.com.br

Curral Novo do Piauí - PI



ANEXO I

TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2018

Especificações e quantidades

Obs: Conforme projeto básico anexo.

Curral Novo, 05 de fevereiro de 2018.

Castigiano Amorim Alencar
Presidente da CPL

João Morais Lopes
Membro da CPL

Edson L. do Nascimento
Secretário da CPL



ESTADO DO PIAUÍ
Prefeitura Municipal de Curral Novo do Piauí
CNPJ: 01.612.858/0001-00
Av. Boa Esperança S/N - CEP 64.595-000
Curral Novo do Piauí - PI



CAIXA

MINISTÉRIO DAS CIDADES

PROGRAMA PLANEJAMENTO URBANO

PROPOSTA SICONV Nº 021360/2017

CONVÊNIO SICONV Nº 847840/2017

**Pavimentação de vias públicas no município de Curral Novo do Piauí
(PI)**

CÓPIA

OUTUBRO/2017



DISPENSA DE LICENCIAMENTO Nº 0698/17

A Secretaria do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos - SEMAR/PI - **DECLARA** que a **PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRAL NOVO DO PIAUÍ**, localizada na Av. Boa Esperança, S/N, Centro, CEP 64.595-000, no município de Curral Novo do Piauí - PI, inscrita no CNPJ sob o nº 01.612.556/0001-00, fica **DISPENSADA** do licenciamento ambiental para realizar as atividades de obras e serviços de **Pavimentação em Paralelepípedo** (área total de 1.521,02m²), nas vias públicas listadas no quadro a seguir, a ser executada no município de Curral Novo do Piauí, Estado do Piauí. Por tratar-se de atividade geradora de impactos ambientais insignificantes, conforme Art. 10 da Lei 6938/81 e Art. 2º da Resolução CONAMA 237/97.

Item		Extensão(m)	Largura(m)	Área (m ²)
01	Rua Santa Maria	183,86	7,00	1.287,02
02	02 Cabeças de rua	18,00	7,00	126,00
03	02 Cabeças de rua	18,00	6,00	108,00
TOTAL				1.521,02

Esta Dispensa tem como base as informações declaradas pela **PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRAL NOVO DO PIAUÍ**, constante do Requerimento de solicitação de Dispensa de Licenciamento Ambiental, protocolado nesta SEMAR-PI sob o Processo nº AA.130.1.007544/17 - 01, de 18 de outubro de 2017.

O referido empreendimento continua sujeito ao cumprimento de normas e padrões ambientais vigentes, à fiscalização exercida pelos órgãos competentes, bem como do atendimento das demais exigências legais.

Deve-se manter uma cópia deste documento no local onde se encontra instalado o empreendimento/atividade. E, no caso de haver qualquer alteração no projeto deverá ser informada à SEMAR-PI.

Observação 1

O desenvolvimento do empreendimento/obra está restrito ao pedido protocolado por meio do processo original, nesta SEMAR analisado, não devendo ocupar áreas de interesse ambiental e áreas de preservação permanente sem expressa autorização deste órgão ambiental.

Observação 2

A utilização de fontes hídricas para abastecimento ou outros fins designados em projeto, o empreendedor deverá regularizar as mesmas em procedimento próprio, por meio de Licenciamento Ambiental ou outro procedimento administrativo adequado, bem como deverá solicitar Outorga da Água nesta SEMAR.

Observação 3

A presente Declaração isenta o empreendimento da necessidade de obtenção da Licença Prévia (LP), Licença de Instalação (LI) e Licença de Operação (LO).

Teresina (PI), 28 de dezembro de 2017.

Carlos Antônio Moura Fé
Superintendente de Meio Ambiente
SMA/SEMAR-PI



ESTADO DO PIAUÍ

Prefeitura Municipal de Curral Novo do Piauí

CNPJ: 01.612.556/0001-00

Av. Boa Esperança S/N – CEP 64.595-000

Curral Novo do Piauí – PI



OBRA: PAVIMENTAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS
LOCAL: ZONA URBANA - CURRAL NOVO DO PIAUÍ
CONVÊNIO SICONV Nº 847840/2017

PROJETO TÉCNICO DE ENGENHARIA
PROJETO DE INFRAESTRUTURA URBANA NO MUNICÍPIO DE CURRAL
NOVO DO PIAUÍ (PI)

SUMÁRIO

- 1.0 – APRESENTAÇÃO
- 2.0 - CARACTERIZAÇÃO DO CONVÊNIO
- 3.0 - ASPECTOS GEOGRÁFICOS
- 4.0 - ASPECTOS SOCIOECONÔMICOS
- 5.0 - ASPECTOS FISIOGRAFICOS
- 6.0 - JUSTIFICATIVA
- 7.0 - OBJETIVOS
- 8.0 - METAS
- 9.0 – FONTE DE RECURSOS
- 10.0 – METODOLOGIA PARA ELABORAÇÃO DO ORÇAMENTO
- 11.0 – MEMORIAL DESCRITIVO
- 12.0 – RELATÓRIO FOTOGRÁFICO
- 13.0 - ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS
- 14.0 - PLANILHAS ORÇAMENTÁRIAS
- 15.0 - COMPOSIÇÕES DE CUSTO UNITÁRIO
- 16.0 - COMPOSIÇÃO DO BDI - BONIFICAÇÃO E DESPESAS INDIRETAS
- 17.0 - COMPOSIÇÃO DOS ENCARGOS SOCIAIS
- 18.0 - CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO
- 19.0 – QCI – QUADRO DE COMPOSIÇÃO DE INVESTIMENTO
- 20.0 - MEMÓRIA DE CÁLCULO
- 21.0 – ART – ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA
- 22.0 – PROJETO GRÁFICO - DESENHOS

Samuel Ferreira Azevedo
Engenheiro Civil
RN: 1914106199/CREA-PI



ESTADO DO PIAUÍ

Prefeitura Municipal de Curral Novo do Piauí

CNPJ: 01.612.556/0001-00

Av. Boa Esperança S/N – CEP 64.595-000
Curral Novo do Piauí – PI



OBRA: PAVIMENTAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS

LOCAL: ZONA URBANA – CURRAL NOVO DO PIAUÍ (PI)

CONVÊNIO SICONV N° 847840/2017

1.0 – APRESENTAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Curral Novo do Piauí (PI) vem apresentar a Caixa Econômica Federal o Projeto Técnico de Engenharia para Execução da obra de Pavimentação de vias pública em paralelepípedo, objeto de Contrato de Repasse com o Ministério das Cidades.

Este volume consta de Projeto Técnico composto de:

- Memorial descritivo;
- Relatório fotográfico da área de intervenção;
- Projeto Geométrico – Planta baixa e Perfil Longitudinal;
- Projeto de drenagem superficial;
- Projeto de acessibilidade;
- Projeto de sinalização viária;
- Memorial de cálculo;
- Detalhes executivos;
- Orçamentos detalhado e Especificações Técnicas.

2.0 – CARACTERIZAÇÃO DO CONVÊNIO

- PROPOSTA SICONV N°: 021360/2017
- CONVÊNIO SICONV N°: 847840/2017
- FONTE/GESTOR: OGU/MINISTÉRIO DAS CIDADES
- PROGRAMA: PLANEJAMENTO URBANO
- PROPONENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRAL NOVO DO PIAUÍ (PI)

PROJETO DE PAVIMENTAÇÃO DE VIAS PÚBLICA EM PARALELEPÍPEDO

Samuel Ferreira Azevedo
Engenheiro Civil
RN: 1914106199/CREA-PI



ESTADO DO PIAUÍ

Prefeitura Municipal de Curral Novo do Piauí

CNPJ: 01.612.556/0001-00

Av. Boa Esperança S/N – CEP 64.595-000
Curral Novo do Piauí – PI



OBRA: PAVIMENTAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS

LOCAL: ZONA URBANA – CURRAL NOVO DO PIAUÍ (PI)

CONVÊNIO SICONV Nº 847840/2017

- **CONCEDENTE:** MINISTÉRIO DAS CIDADES
- **OBJETO:** PAVIMENTAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS NO MUNICÍPIO DE CURRAL NOVO DO PIAUÍ (PI)
- **VALOR DO REPASSE:** R\$ 245.850,00
- **VALOR DA CONTRAPARTIDA:** R\$ 3.743,91
- **INVESTIMENTO:** R\$ 249.593,91

3.0 – ASPECTOS GEOGRÁFICOS

O município está localizado na microrregião de Alto Médio Canindé (figura 01), compreendendo uma área de 752,30 km², tendo como limites o município de Simões ao norte, ao sul com Betânia do Piauí, a leste com Simões e o estado do Pernambuco e, a oeste com Simões.

A sede municipal tem as coordenadas geográficas de 07°49'56" de latitude sul e 40°54'04" de longitude oeste de Greenwich e dista cerca de 466 km de Teresina.



ESTADO DO PIAUÍ
Prefeitura Municipal de Curral Novo do Piauí

CNPJ: 01.612.556/0001-00

Av. Boa Esperança S/N – CEP 64.595-000
Curral Novo do Piauí – PI

OBRA: PAVIMENTAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS

LOCAL: ZONA URBANA – CURRAL NOVO DO PIAUÍ (PI)

CONVÊNIO SICONV Nº 847840/2017

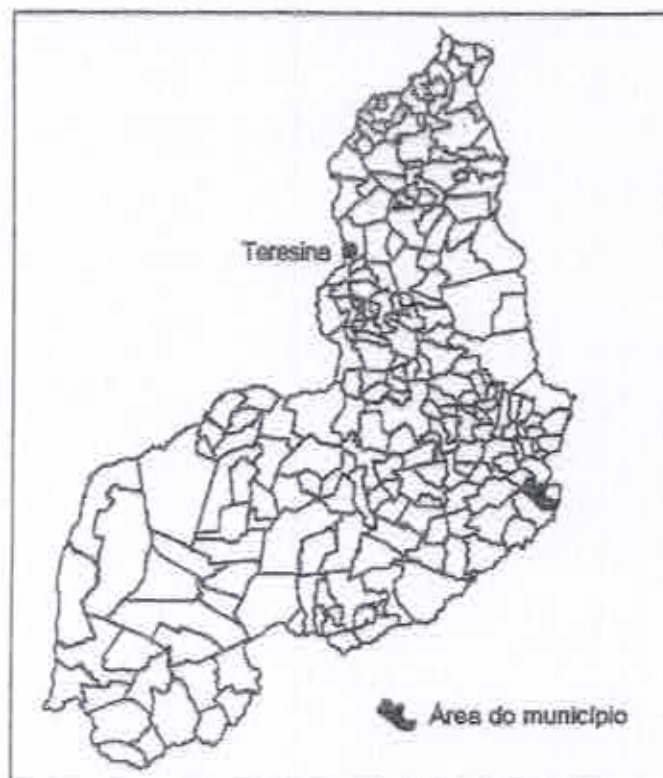


Figura 01 - Mapa de localização do município.

4.0 – ASPECTOS SOCIOECONÔMICOS

O município foi criado pela Lei Estadual nº 4.680 de 26/01/1994, sendo desmembrado do município de Simões. A população total, segundo o Censo 2010 do IBGE, é de 4.869 habitantes e uma densidade demográfica de 6,47 hab/km², onde 3.490 pessoas estão na zona rural.

A sede do município dispõe de abastecimento de água, energia elétrica distribuída pela Companhia Energética do Piauí S/A - CEPISA, terminais telefônicos atendidos pela TELEMAR Norte Leste S/A, agência de correios e telégrafos e escola de ensino fundamental.

PROJETO DE PAVIMENTAÇÃO DE VIAS PÚBLICA EM PARALELEPÍPEDO

Samuel Ferreira Azevedo
Engenheiro Civil
RN: 1914106199/CREA-PI



ESTADO DO PIAUÍ

Prefeitura Municipal de Curral Novo do Piauí

CNPJ: 01.612.556/0001-00

Av. Boa Esperança S/N – CEP 64.595-000

Curral Novo do Piauí – PI

OBRA: PAVIMENTAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS

LOCAL: ZONA URBANA – CURRAL NOVO DO PIAUÍ (PI)

CONVÊNIO SICONV N° 847840/2017



A agricultura praticada no município é baseada na produção sazonal de algodão, feijão, milho e mandioca.

5.0 – ASPECTOS FISIOGRAFICOS

As condições climáticas do município de Curral Novo do Piauí (com altitude da sede a 370 m acima do nível do mar) apresentam temperaturas mínimas de 18 °C e máximas de 36 °C, com clima semi-árido, quente e seco. A precipitação pluviométrica média anual é definida no Regime Equatorial Continental, com Isoietas anuais em torno de 500 mm e trimestres janeiro-fevereiro-março e dezembro-janeiro-fevereiro como os mais chuvosos. Apresenta elevada deficiência hídrica (IBGE, 1977).

Os solos da região, em grande parte provenientes da alteração de gnaisses, quartzitos, xistos, mármore, calcário, arenito, siltito, gipsita e folhelho, são rasos ou pouco espessos, jovens, às vezes pedregosos, ainda com influência do material subjacente. Dentre os solos regionais predominam latossolos álicos e distróficos de textura média a argilosa, presença de misturas de vegetais, fase caatinga hipoxerófila (grameal) e/ou caatinga/cerrado caducifólio. Secundariamente, solos podzólicos vermelho-amarelo, textura média a argilosa, fase pedregosa e não pedregosa, com misturas e transições vegetais, floresta sub-caducifólia/caatinga, além de areias quartzosas, que compreendem solos arenosos essencialmente quartzosos, profundos, drenados, desprovidos de minerais primários, de baixa fertilidade, com transições vegetais, fase caatinga hiperxerófila e/ou cerrado sub-caducifólio/floresta subcaducifólia (Jacomine et al., 1986).

Os grandes traços do modelado nordestino atual devem-se a processos morfogenéticos subatuais, com ênfase para as condições áridas dominantes desde o Neógeno ao Quaternário, em toda sua evolução geomorfológico-biogeográfica.



ESTADO DO PIAUÍ

Prefeitura Municipal de Curral Novo do Piauí

CNPJ: 01.612.556/0001-00

Av. Boa Esperança S/N – CEP 64.595-000
Curral Novo do Piauí – PI



OBRA: PAVIMENTAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS

LOCAL: ZONA URBANA – CURRAL NOVO DO PIAUÍ (PI)

CONVÊNIO SICONV Nº 847840/2017

As formas de relevo, compreendem, principalmente, superfícies tabulares reelaboradas (chapadas baixas), relevo plano com partes suavemente onduladas e altitudes variando de 150 a 300 metros; superfícies tabulares cimeiras (chapadas altas), com relevo plano, altitudes entre 400 a 500 metros, com grandes mesas recortadas e superfícies onduladas com relevo movimentado, encostas e prolongamentos residuais de chapadas, desníveis e encostas mais acentuadas de vales, elevações (serras, morros e colinas), com altitudes de 150 a 500 metros (Jacomine et al., 1986).

6.0 - JUSTIFICATIVA

Na sede do município de Curral Novo do Piauí (PI) existem inúmeras vias sem pavimentação e, por isso sujeitas ao acúmulo d'água, produzindo lama no período chuvoso e muita poeira no período seco, provocando doenças respiratórias nas crianças e idosos de família de baixa renda de nossa cidade, justificando-se, assim a Urbanização dessas áreas degradadas e insalubres. Com a intervenção nessas áreas, portanto, surgem relevantes benefícios não só em relação à saúde, mas, também, relacionados ao trânsito e a urbanização, evitando-se inclusive, erosões e transtornos aos transeuntes. Para corrigir o quadro exposto a Prefeitura Municipal propõe Pavimentar as vias identificadas como mais populosas, com o apoio financeiro do governo federal via Ministério das Cidades proporcionando melhores dias de vida à população beneficiada.

PROJETO DE PAVIMENTAÇÃO DE VIAS PÚBLICA EM PARALELEPÍPEDO

Samuel Ferreira Azevedo
Engenheiro Civil
RN: 1914106199/CREA-PI



ESTADO DO PIAUÍ

Prefeitura Municipal de Curral Novo do Piauí

CNPJ: 01.612.556/0001-00

Av. Boa Esperança S/N – CEP 64.595-000

Curral Novo do Piauí – PI

OBRA: PAVIMENTAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS

LOCAL: ZONA URBANA – CURRAL NOVO DO PIAUÍ (PI)

CONVÊNIO SICONV Nº 847840/2017



7.0 – OBJETIVOS

7.1 - GERAL:

- Proporcionar melhores condições de vida da comunidade em geral;
- Facilitar a circulação dos pedestres buscando a melhoria da mobilidade urbana com conforto e segurança.

7.2 - ESPECÍFICOS:

- Urbanização destas áreas, melhorando as condições de tráfego e escoamento do trânsito;
- Estimular a utilização de meios de transportes não motorizados.

8.0 – METAS

Execução de Pavimentação de vias em Paralelepípedo no município de Curral Novo do Piauí (PI). Vias a serem contempladas:

ITEM	VIAS A SEREM PAVIMENTADAS	EXTENSÃO (m)	ÁREA DE PAVIMENTAÇÃO (m²)	ÁREA DE PAVIMENTAÇÃO (m²)	ÁREA DE PAVIMENTAÇÃO (m²)	ÁREA DE PAVIMENTAÇÃO (m²)
	RUA SANTA MARIA	183,86	7,00	1.287,02		
1.0	02 cabeça de rua (3,00 x 7,00)	18,00	7,00	126,00	1,20	440,57
	02 cabeça de rua (3,00 x 6,00)	18,00	6,00	108,00		
	ÁREA TOTAL (m²)			1.521,02		440,57

9.0 – FONTE DE RECURSOS

O projeto totaliza R\$ 249.593,91 (duzentos e quarenta e nove mil, quinhentos e noventa e três reais e noventa e um centavos). A Prefeitura Municipal de Curral Novo do Piauí (PI) conta com o repasse do Ministério das Cidades no valor de R\$ 245.850,00 (duzentos e quarenta e cinco mil, oitocentos e cinquenta reais) e oferece contrapartida no valor de R\$ 3.743,91 (três mil, setecentos e quarenta e três reais e noventa e um centavos) conforme Planilhas orçamentárias em anexo.

PROJETO DE PAVIMENTAÇÃO DE VIAS PÚBLICA EM PARALELEPÍPEDO

Samuel Ferreira Azevedo
Engenheiro Civil
RN: 1914106199/CREA-PI



ESTADO DO PIAUÍ

Prefeitura Municipal de Curral Novo do Piauí

CNPJ: 01.612.556/0001-00

Av. Boa Esperança S/N – CEP 64.595-000

Curral Novo do Piauí – PI

OBRA: PAVIMENTAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS

LOCAL: ZONA URBANA – CURRAL NOVO DO PIAUÍ (PI)

CONVÊNIO SICONV N° 847840/2017



10.0 – METODOLOGIA PARA ELABORAÇÃO DO ORÇAMENTO

Os custos para implantação desta obra no Município de Curral Novo do Piauí (PI) contêm todas as despesas decorrentes de mão-de-obra, encargos sociais, materiais de construção, equipamentos, transportes, fretes, taxas e impostos.

A metodologia adotada para elaboração do orçamento é baseada no Manual de Custos Rodoviários – Volume 1 – Metodologia e Conceitos do DNIT.

As composições de preços unitários do orçamento foram montadas com base na referência do SINAPI – Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índices da Construção Civil considerando os Encargos Sociais com desoneração no valor de 88,54%.

A composição de BDI foi obtida a partir dos valores de referência dos Acórdãos N° 2622/2013 – TCU Plenário, e Lei N° 12.844/2013.

11.0 – MEMORIAL DESCRITIVO

11.1 – Localização da obra:

A área para implantação do projeto está inserida na zona urbana do município de Curral Novo do Piauí (PI), conforme quadro resumo a seguir em anexo e Figura 02, com condições topográficas compatíveis com os serviços propostos.

- DATUM: WGS-84;
- Fuso 24 MC 39°.

QUADRO RESUMO DA PAVIMENTAÇÃO					
N°	LOGRADOURO	DIMENSÕES (m)	ESTACAS	COORDENADAS UTM	
1	RUA SANTA MARIA	EXTENSÃO=183,86 LARGURA=7,00	E0 E9+3,86	E=290158,40 E=290225,37	N=9133549,38 N= 9133720,61

PROJETO DE PAVIMENTAÇÃO DE VIAS PÚBLICA EM PARALELEPÍPEDO

Samuel Ferreira Azevedo
Engenheiro Civil
RN: 1914106199/CREA-PI



ESTADO DO PIAUÍ

Prefeitura Municipal de Curral Novo do Piauí

CNPJ: 01.612.556/0001-00

Av. Boa Esperança S/N – CEP 64.595-000

Curral Novo do Piauí – PI



OBRA: PAVIMENTAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS

LOCAL: ZONA URBANA – CURRAL NOVO DO PIAUÍ (PI)

CONVÊNIO SICONV Nº 847840/2017



Figura 02 - Mapa de localização da obra.

11.2 – Concepção técnica do projeto:

A pavimentação será executada em paralelepípedo com colchão de areia fina, além de meio-fio em concreto pré-moldado, conforme especificações de serviço.

As calçadas serão executadas em piso cimentado sobre lastro de concreto simples com placas de piso tátil direcional e de alerta nas rampas de acesso a pessoas com restrição de movimento, que ficarão localizadas nos cruzamentos de vias. Será executada passarela em piso cimentado sobre lastro de concreto simples para ligação das rampas entre um lado e outro das vias.

A drenagem superficial acompanhará o nível adotado para o greide das ruas com uma inclinação mínima de 0,5% através de sarjetas com contenção de meio-fio.

A sinalização viária será executada com a implantação de placas de sinalização vertical para orientação de veículos, ciclistas, pedestres e cadeirantes.

PROJETO DE PAVIMENTAÇÃO DE VIAS PÚBLICA EM PARALELEPÍPEDO

Samuel Ferreira Azevedo
Engenheiro Civil
RN: 1914106199/CREA-PI



ESTADO DO PIAUÍ

Prefeitura Municipal de Curral Novo do Piauí

CNPJ: 01.612.556/0001-00

Av. Boa Esperança S/N – CEP 64.595-000

Curral Novo do Piauí – PI



OBRA: PAVIMENTAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS

LOCAL: ZONA URBANA – CURRAL NOVO DO PIAUÍ (PI)

CONVÊNIO SICONV N° 847840/2017

As ruas a serem pavimentadas foram selecionadas por se tratar de vias que se localizam na zona urbana da cidade e durante o período seco, que é de maior duração na cidade, acumulam elevada quantidade de poeira, que além de causar um grande transtorno a população local, obriga a limpeza diária das residências a fim de evitar o acúmulo de poeira, podendo ainda provocar diversos tipos de doença, principalmente aquelas ligadas ao sistema respiratório. Além disso, elas dão acesso aos principais equipamentos urbanos servindo assim de acesso a população.

A obra será executada conforme o projeto e de acordo com as Normas Brasileiras da ABNT.

11.3 – Estudo Topográfico

O Estudo Topográfico foi realizado objetivando o fornecimento das informações necessárias à elaboração do Projeto Geométrico e de Drenagem.

Constitui objetivos básicos dos estudos topográficos a obtenção de elementos planialtimétricos cadastrais necessários ao desenvolvimento dos Projetos. Foram executados os seguintes estudos: locação e amarração do eixo, nivelamento do eixo locado e levantamento cadastral.

A locação foi desenvolvida pelo eixo das vias, seccionando a cada 20,0 m nas estacas inteiras e cruzamento das vias. O eixo foi locado de modo contínuo, distantes de 20,0 m em 20,0 m.

Todas as estacas do eixo locado foram niveladas. O levantamento cadastral realizado visou à obtenção da base cartográfica das vias. Foram levantados postes, telefones públicos, árvores, imóveis, passeios e outros, compondo um cadastro completo.

PROJETO DE PAVIMENTAÇÃO DE VIAS PÚBLICA EM PARALELEPÍPEDO

Samuel Ferreira Azevedo
Engenheiro Civil
RN: 1914106199/CREA-PI



ESTADO DO PIAUÍ

Prefeitura Municipal de Curral Novo do Piauí

CNPJ: 01.612.556/0001-00

Av. Boa Esperança S/N – CEP 64.595-000
Curral Novo do Piauí – PI



OBRA: PAVIMENTAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS

LOCAL: ZONA URBANA – CURRAL NOVO DO PIAUÍ (PI)

CONVÊNIO SICONV Nº 847840/2017

11.4 – Projeto Geométrico

O Projeto Geométrico foi elaborado a partir dos resultados dos estudos topográficos.

O greide foi projetado tendo como parâmetro as cotas das soleiras das edificações existentes, e tomando como referência a cota da via adjacente.

O greide projetado para as vias corresponde ao melhor ajuste à sua topografia de acordo com as possibilidades apresentadas.

Consta basicamente deste Projeto o traçado em Planta e Perfil apresentados em formato A1 nas escalas: Horizontal 1: 1.000 e Vertical 1: 100.

A diretriz do eixo das vias a serem pavimentadas é apresentada em planta através de estaqueamento de 20,0 em 20,0 m implantados a distâncias do eixo de locação.

No Projeto em Perfil pode-se visualizar o Perfil do Terreno e o lançamento do Greide de Pavimentação acabado, como também são indicadas as estacas numeradas de 20 em 20 m.

11.5 – Projeto de drenagem superficial

O projeto de drenagem destina-se a proteger o pavimento da ação das águas superficiais. Em vista disto, apresentamos dispositivos responsáveis pelo escoamento dessas águas, conduzindo-as para um local apropriado para o deságüe.

Esses dispositivos são os seguintes:

- Meio fio de concreto;
- Sarjeta;
- Canaletas com meio-fio pré-moldado.



ESTADO DO PIAUÍ

Prefeitura Municipal de Curral Novo do Piauí

CNPJ: 01.612.556/0001-00

Av. Boa Esperança S/N – CEP 64.595-000

Curral Novo do Piauí – PI



OBRA: PAVIMENTAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS

LOCAL: ZONA URBANA – CURRAL NOVO DO PIAUÍ (PI)

CONVÊNIO SICONV Nº 847840/2017

11.6 – Projeto de acessibilidade

Toda área da calçada deverá receber piso cimentado com espessura de 2,0 cm sobre lastro de concreto, desempenado, preparo mecânico com espessura mínima de 7,0 cm. Devem ser executadas juntas de dilatação, a cada 2,00 metros com material adequado para este fim.

As rampas serão executadas atendendo os preceitos da NBR 9050. A inclinação dessas rampas deve ser de 8,33%. Serão utilizados dispositivos táteis de alerta, com a finalidade de chamar a atenção do pedestre quanto à mudança de situação, na medida em que este se aproxime da travessia.

O piso tátil deverá ser instalado de acordo com o posicionamento definido no projeto de acessibilidade. Estes elementos deverão ser confeccionados com as dimensões especificadas na norma NBR 9050. Recomenda-se a utilização de peças de concreto. O piso tátil deverá ser confeccionado na cor natural, tanto o piso de direcionamento quanto o piso de alerta. Deverá ser assentado de forma a estar nivelado com o piso adjacente, deixando apenas as saliências direcionais acima deste nível.

11.7 – Projeto de sinalização vertical

A sinalização vertical nesse trecho visa, essencialmente, a segurança do usuário na operação da via, por isso constarão de placas de regulamentação, educativas, informativas, advertência.

Estas placas serão instaladas ao longo das vias, principalmente nas interseções, acessos importantes e travessias urbanas.

Conforme orientação do manual usado, as placas devem constar de:

- Uniformidade dos sinais;
- Uniformidade na confecção;
- Uniformidade na aplicação;

PROJETO DE PAVIMENTAÇÃO DE VIAS PÚBLICA EM PARALELEPÍPEDO

Samuel Ferreira Azevedo
Engenheiro Civil
RN: 1914106199/CREA-PI



ESTADO DO PIAUÍ

Prefeitura Municipal de Curral Novo do Piauí

CNPJ: 01.612.556/0001-00

Av. Boa Esperança S/N – CEP 64.595-000

Curral Novo do Piauí – PI

OBRA: PAVIMENTAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS

LOCAL: ZONA URBANA – CURRAL NOVO DO PIAUÍ (PI)

CONVÊNIO SICONV Nº 847840/2017



- Uniformidade na cor.

As cores das placas deverão ser de acordo com o tipo de sinalização, conforme orientação do manual, sendo usada a tinta esmalte sintético e a fita refletiva.

11.8 – Serviços a serem executados:

- Fornecimento e assentamento da Placa da obra;
- Locação dos serviços;
- Regularização da superfície;
- Pavimentação em paralelepípedo;
- Compactação do revestimento em paralelepípedo;
- Implantação de meio-fio em concreto pré-moldado;
- Implantação de canaletas com meio-fio pré-moldado;
- Execução de calçadas com base em lastro de concreto simples e acabamento em piso cimentado liso;
- Acessibilidade com colocação de piso tátil direcional ao longo da calçada e rampas com piso em concreto frisado;
- Faixa de passagem de pedestres em lastro de concreto, piso cimentado e piso tátil direcional de concreto;
- Implantação de placas de sinalização vertical e placas de identificação das ruas.

11.9 – Comprovação do exercício pleno da propriedade do imóvel:

O local onde será executada a obra é de propriedade do Município de Curral Novo do Piauí (PI) sendo área de domínio público.

PROJETO DE PAVIMENTAÇÃO DE VIAS PÚBLICA EM PARALELEPÍPEDO

Samuel Ferreira Azevedo
Engenheiro Civil
RN: 1914106199/CREA-PI



ESTADO DO PIAUÍ

Prefeitura Municipal de Curral Novo do Piauí

CNPJ: 01.612.556/0001-00

Av. Boa Esperança S/N – CEP 64.595-000

Curral Novo do Piauí – PI

OBRA: PAVIMENTAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS

LOCAL: ZONA URBANA – CURRAL NOVO DO PIAUÍ (PI)

CONVÊNIO SICONV Nº 847840/2017



11.10 – Comprovação dos Custos Apresentados:

Os custos apresentados são aqueles praticados no mercado e será contratada a firma que apresentar os menores preços e melhores condições de execução das obras.

11.11 – Cronograma Físico-Financeiro:

Quanto ao Cronograma, ocorrerá o mesmo sendo exigido na licitação e apresentado na Prestação de Contas, estando previsto o prazo de 90 (noventa) dias, para execução da obra propriamente dita.

Em anexo, é apresentado o Cronograma Físico-Financeiro, com os respectivos valores e prazos de execução, compatibilizando com a Planilha detalhada de Custos e Memorial Descritivo.

PROJETO DE PAVIMENTAÇÃO DE VIAS PÚBLICA EM PARALELEPÍPEDO

Samuel Ferreira Azevedo
Engenheiro Civil
RN: 1914106199/CREA-PI



ESTADO DO PIAUÍ

Prefeitura Municipal de Curral Novo do Piauí

CNPJ: 01.612.556/0001-00

Av. Boa Esperança S/N – CEP 64.595-000

Curral Novo do Piauí – PI

OBRA: PAVIMENTAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS

LOCAL: ZONA URBANA - CURRAL NOVO DO PIAUÍ

CONVÊNIO SICONV Nº 847840/2017



12.0 – RELATÓRIO FOTOGRÁFICO

Samuel Ferreira Azevedo
Engenheiro Civil
RN: 1914106199/CREA-PI



ESTADO DO PIAUÍ

Prefeitura Municipal de Curral Novo do Piauí

CNPJ: 01.612.556/0001-00

Av. Boa Esperança S/N – CEP 64.595-000
Curral Novo do Piauí – PI



OSRA: PAVIMENTAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS
LOCAL: ZONA URBANA - CURRAL NOVO DO PIAUÍ
CONVÊNIO SICONV Nº 847840/2017

RELATÓRIO FOTOGRAFICO

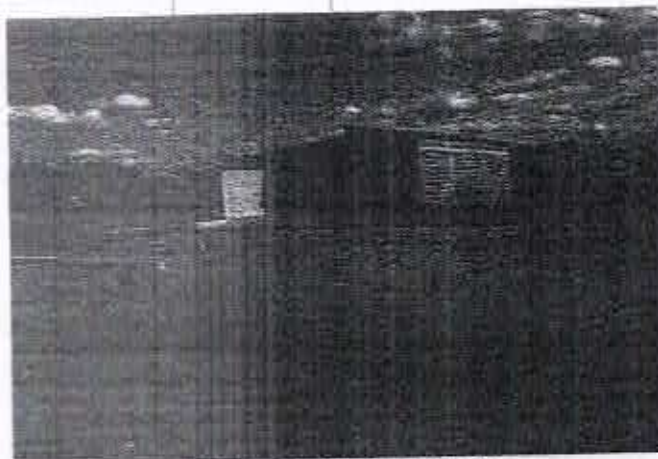


Foto Nº 01 - Rua Santa Maria

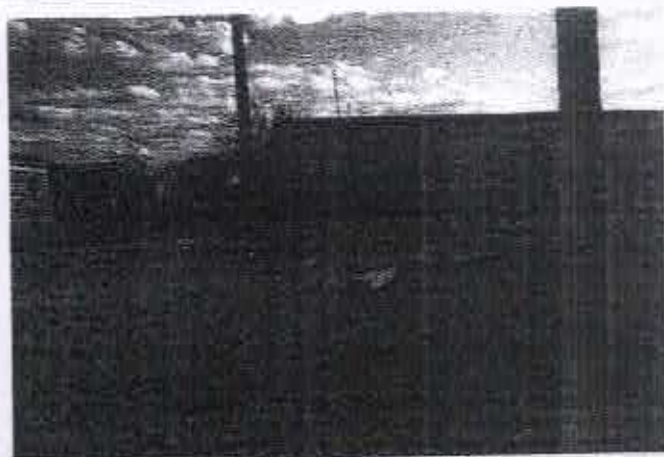


Foto Nº 02 - Rua Santa Maria

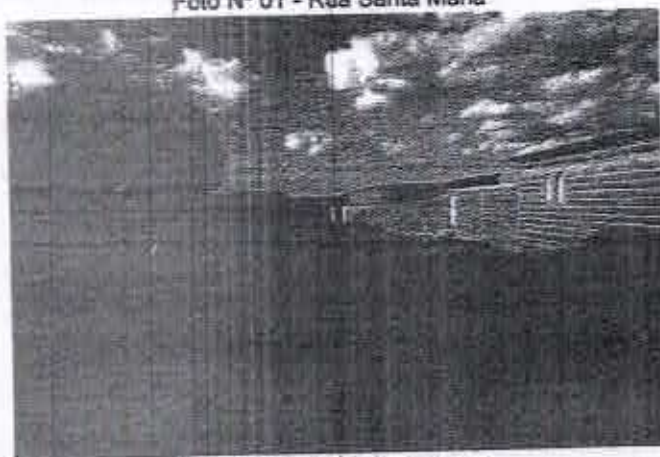


Foto Nº 03 - Rua Santa Maria



Foto Nº 04 - Rua Santa Maria

Samuel Ferreira Azevedo
Engenheiro Civil
RN: 1914106199/CREA-P



ESTADO DO PIAUÍ

Prefeitura Municipal de Curral Novo do Piauí

CNPJ: 01.612.556/0001-00

Av. Boa Esperança S/N - CEP 64.595-000

Curral Novo do Piauí - PI

OBRA: PAVIMENTAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS
LOCAL: ZONA URBANA - CURRAL NOVO DO PIAUÍ
CONVÊNIO SICONV Nº 847840/2017



13.0 - ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

Samuel Ferreira Azevedo
Engenheiro Civil
RN: 1914106199/CREA-PI



ESTADO DO PIAUÍ

Prefeitura Municipal de Curral Novo do Piauí

CNPJ: 01.612.556/0001-00

Av. Boa Esperança S/N – CEP 64.595-000
Curral Novo do Piauí – PI



OBRA: PAVIMENTAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS

LOCAL: ZONA URBANA – CURRAL NOVO DO PIAUÍ (PI)

CONVÊNIO SICONV N° 847840/2017

ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

ADMINISTRAÇÃO LOCAL DA OBRA

Os custos diretos de administração local são constituídos por todas as despesas incorridas na montagem e na manutenção da infraestrutura da obra compreendendo as seguintes atividades básicas de despesa: Chefia da obra, Administração do contrato, Engenharia e planejamento, Segurança do trabalho, Produção e Gestão de materiais. Essas despesas são partes da planilha de orçamento em itens independentes da composição de custos unitários, especificados como administração local.

PLACA DA OBRA

A placa da obra deverá ter dimensões de 3,20x2,00 m, com formato e inscrições a serem definidas pelo Governo Federal e pela Prefeitura e de acordo com o manual de cores e proporções de placas de obra. Será executada em chapa galvanizada nº 22 e já fornecida com pintura em esmalte sintético. Terá sustentação em peças de madeira de lei de 1ª qualidade 2,5x7,5 cm e peças de madeira de 3ª qualidade 7,5x7,5 cm, na altura estabelecida pelas normas. As inscrições deverão ter todas as informações básicas sobre a obra, conforme Projeto.


Samuel Ferreira Azevedo
Engenheiro Civil
RN: 1914106199/CREA-PI



ESTADO DO PIAUÍ

Prefeitura Municipal de Curral Novo do Piauí

CNPJ: 01.612.556/0001-00

Av. Boa Esperança S/N – CEP 64.595-000

Curral Novo do Piauí – PI

OBRA: PAVIMENTAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS

LOCAL: ZONA URBANA – CURRAL NOVO DO PIAUÍ (PI)

CONVÊNIO SICONV Nº 847840/2017



ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

PAVIMENTAÇÃO DE VIAS

1.0 – SERVIÇOS PRELIMINARES

1.1 – Serviços Topográficos para pavimentação:

- A locação deverá ser executada por aparelho e somente por profissional habilitado (utilizando instrumentos e métodos adequados), que deverá implantar marcos (estacas de posição) com cotas de nível perfeitamente definidas para demarcação dos eixos. É necessário fazer a verificação das estacas de posição (piquetes) dos alinhamentos, por meio da medida de diagonais (linhas traçadas para permitir a verificação, com o propósito de constituir-se hipotenusa de triângulos retângulos, cujos catetos se situam nos eixos da locação), estando a precisão dentro dos limites aceitáveis pelas normas usuais de construção.

2.0 – TERRAPLENAGEM

2.1 – Regularização de superfícies em terra:

- Os serviços de regularização compreendem a execução de cortes e aterros de até 20,0 cm de espessura para nivelamento do terreno, conferindo-lhe condições adequadas de geometria e compactação para recebimento da estrutura do pavimento, sendo executado com o auxílio de equipamentos apropriados para o serviço.

Samuel Ferreira Azevedo
Engenheiro Civil
RN: 1914106199/CREA-PI

OBRA: PAVIMENTAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS
LOCAL: ZONA URBANA - CURRAL NOVO DO PIAUÍ (PI)
CONVÊNIO SICONV Nº 847840/2017

ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS



3.0 - PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO

3.1 - Material utilizado:

- O material usado no colchão será areia fina, com espessura de 10,0 cm. Os paralelepípedos deverão ter 13x13x15 cm, aproximadamente, ser de origem ígnea e apresentar boa resistência ao impacto e a fricção.

3.2 - Assentamento das pedras:

- Os paralelepípedos-guias serão assentados com espaçamento de 1,00 a 1,50 m no sentido transversal e cerca de 4,00 m no sentido longitudinal. Os demais serão entrelaçados e bem unidos, de modo que as juntas vizinhas não coincidam.

3.3 - Compactação mecânica do revestimento:

- Concluindo o assentamento deverá ser feita a compactação mecanizada como o auxílio de um compactador de placas. Será executada do meio-fio para o centro da via. Qualquer irregularidade ou depressão que venha a surgir na ocasião da compactação deverá ser imediatamente corrigida para que seja restabelecido o nível normal.

3.4 - Rejuntamento:

- Deverá ser executado em argamassa de cimento e areia grossa no traço 1:3, após o assentamento e compactação das pedras com a prévia varrição da superfície por ela definida. A varrição tem por finalidade a limpeza das juntas formadas entre as pedras. A profundidade mínima das juntas será de 7,0 cm para que possa haver um perfeito rejuntamento das pedras;
- Molhar as pedras antes do rejuntamento da argamassa, à medida que for sendo caldeado será exigida uma batção com malho a fim de proporcionar

Samuel Ferreira Azevedo
Engenheiro Civil
RN: 1914106199/CREA-PI





ESTADO DO PIAUÍ





ESTADO DO PIAUÍ

Prefeitura Municipal de Curral Novo do Piauí

CNPJ: 01.612.556/0001-00

Av. Boa Esperança S/N – CEP 64.595-000

Curral Novo do Piauí – PI



OBRA: PAVIMENTAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS

LOCAL: ZONA URBANA – CURRAL NOVO DO PIAUÍ (PI)

CONVÊNIO SICONV Nº 847840/2017

ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

um melhor embrechamento das juntas e, conseqüentemente, uma melhor fixação das pedras. A argamassa utilizada no caldeamento deverá atingir uma coloração uniforme antes de ser molhada. Deverá ser rigorosamente bem traçada e executada fora da área a ser caldeada;

- A qualidade das argamassas depende tanto das características dos componentes, como do preparo correto;
- A mistura das argamassas no local da obra pode ser feita manualmente ou através de betoneira. Nos dois casos, é recomendável misturar apenas a quantidade suficiente para 01 (uma) hora de aplicação. Este cuidado evita que a argamassa endureça ou perca a plasticidade.

3.5 – Meio-fio em concreto pré-moldado:

- As valas para assentamento deverão ter profundidade tal que, o meio-fio fique enterrado no mínimo 20,0 cm. O fundo das valas onde serão assentados os meio-fios deverá ser regularizado e apiloado. O assentamento do meio-fio deverá ser executado após a regularização da via pública;
- O meio-fio será executado em concreto pré-moldado no traço 1:3:6 (cimento, areia grossa e seixo lavado ou brita). Deverá ter seção trapezoidal com dimensões de 13,0 cm na face superior e 15,0 cm na face inferior, 30,0 cm na altura e comprimento de 1,00 m e resistência superior ou igual a 10 MPa;
- Todo o rejuntamento do meio-fio pré-moldado deverá ser feito com argamassa de cimento e areia média isenta de argila, no traço 1:3.

Samuel Ferreira Azevedo
Engenheiro Civil
RN: 1914106199/CREA-PI



ESTADO DO PIAUÍ

Prefeitura Municipal de Curral Novo do Piauí

CNPJ: 01.612.556/0001-00

Av. Boa Esperança S/N – CEP 64.595-000
Curral Novo do Piauí – PI



OBRA: PAVIMENTAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS

LOCAL: ZONA URBANA – CURRAL NOVO DO PIAUÍ (PI)

CONVÊNIO SICONV N° 847840/2017

ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

3.6 – Lastro em concreto:

- Será executado em concreto simples não estrutural no traço 1:4,5:4,5 (cimento, areia média e pedra britada) confeccionado com betoneira elétrica;
- Terá 10,0 cm de espessura e é destinado a ligação entre as rampas entre um lado e outro das vias, servindo como contra-piso para o piso final;
- De preferência, a concretagem do lastro será efetuada em operação contínua e ininterrupta para que se evitem juntas de concretagem e, conseqüentemente, pontos sensíveis de percolação;
- Como medida de ordem geral, proceder-se-á, após o início da pega e antes que o concreto endureça demasiadamente, a um escovamento da superfície, até que os grãos do agregado graúdo se tornem aparentes, pela remoção da película que aí costuma formar-se.

3.7 – Piso cimentado:

- O piso será executado em argamassa no traço 1:3 de cimento e areia média com espessura de 3,0 cm com preparo manual. Além disso, o seu acabamento será liso e desempenado;
- A execução do cimentado deve prever a correta cura do piso, mantendo a hidratação do cimentado durante o período de cura (no mínimo 10 dias após a execução).

3.8 – Piso tátil direcional/alerta:

- O piso tátil direcional será executado em placas de concreto nas dimensões 25x25 cm e espessura de 2,00 cm frisado na cor natural;
- A base para o piso será o lastro em concreto com espessura de 10,0 cm;

Samuel Ferreira Azevedo
Engenheiro Civil
RN: 1914106199/CREA-PI



ESTADO DO PIAUÍ
Prefeitura Municipal de Curral Novo do Piauí

CNPJ: 01.612.556/0001-00
Av. Boa Esperança S/N – CEP 64.595-000
Curral Novo do Piauí – PI



OBRA: PAVIMENTAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS
LOCAL: ZONA URBANA – CURRAL NOVO DO PIAUÍ (PI)
CONVÊNIO SICONV Nº 847840/2017

ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

- Será assentado com argamassa industrializada destinada ao piso de concreto;
- As placas deverão ser assentadas uma a uma, devendo ser acomodadas sobre argamassa industrializada com o auxílio de martelo de borracha ou soquete de madeira.

4.0 – DRENAGEM

4.1 – Meio-fio em concreto pré-moldado:

- Vide Item 3.5

4.2 – Sarjeta:

- A sarjeta será a própria pavimentação em paralelepípedo com largura de 40,0 cm e inclinação de 8,0%;
- Nas esquinas, as sarjetas deverão prosseguir, atravessando as ruas, de modo a permitir a continuidade do fluxo das águas da chuva.

4.3 – Canaleta:

- A canaleta será executada com meio-fio pré-moldado espessura 15,0 cm paralelo um ao outro indicado em projeto gráfico;
- Os meio-fios paralelos terão distância de 10,0 cm entre si ficando enterrados 20,0 cm e sobrepostos em lastro de concreto simples no traço 1:4,5:4,5 (cimento, areia média e pedra britada), conforme detalhamento gráfico.

Samuel Ferreira Azevedo
Engenheiro Civil
RN: 1914106199/CREA-PI



ESTADO DO PIAUÍ

Prefeitura Municipal de Curral Novo do Piauí

CNPJ: 01.612.556/0001-00

Av. Boa Esperança S/N – CEP 64.595-000

Curral Novo do Piauí – PI



OBRA: PAVIMENTAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS
LOCAL: ZONA URBANA – CURRAL NOVO DO PIAUÍ (PI)
CONVÊNIO SICONV Nº 847840/2017

ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

6.0 – EXECUÇÃO DE CALÇADAS

6.1 – Alvenaria em tijolo cerâmico (baldrame):

- Será executada para alinhamento da calçada definida no projeto, visando facilitar a determinação do piso;
- Serão executados com tijolos cerâmicos bem prensados, assados, sem falhas ou fendas, resistentes e de comprovada qualidade nas dimensões 9x14x19 cm e terá espessura de 14,0 cm;
- Será utilizada argamassa para assentamento no traço 1:2:8 com cimento, cal e areia média.

6.2 – Chapisco:

- As superfícies de revestimento deverão ser previamente chapiscadas com argamassa de cimento e areia média no traço 1:3;
- Os revestimentos deverão apresentar aparamento perfeitamente desempenado, aprumados, alinhados e nivelados, e as arestas serão vivas e perfeitas;
- As superfícies deverão ser limpas e molhadas abundantemente antes da aplicação de qualquer revestimento.

6.3 – Reboco:

- O reboco será aplicado em argamassa 1:2:8 cimento, areia média e cal, reboco tipo paulista simples em uma só massa com acabamento camurçado e liso a fim de evitar imperfeições;
- Deverá ser regularizado, desempenado e alisados com espuma, devendo apresentar uma superfície plana e aprumada.

Samuel Ferreira Azevedo
Engenheiro Civil
RN: 1914106199/CREA-PI



ESTADO DO PIAUÍ

Prefeitura Municipal de Curral Novo do Piauí

CNPJ: 01.612.556/0001-00

Av. Boa Esperança S/N – CEP 64.595-000
Curral Novo do Piauí – PI



OBRA: PAVIMENTAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS

LOCAL: ZONA URBANA – CURRAL NOVO DO PIAUÍ (PI)

CONVÊNIO SICONV N° 647840/2017

ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

5.4 – Aterro:

- O aterro deverá ser executado em camada de 6,00 cm, uniformemente umedecido, próximo da umidade ótima e fortemente apiloado;
- A execução dos aterros será sempre em camadas horizontais, não se admitindo a execução de camadas inclinadas;
- Os materiais a serem utilizados na confecção dos aterros deverão ser de preferência, solos areno-argilosos, provenientes ou não das cavas das fundações, podendo ser utilizado areia fina quando as condições de umidade do terreno assim o indicarem;
- A compactação poderá ser manual camada deverá apresentar umidade adequada.

5.5 – Lastro em concreto:

- Será executado em concreto simples não estrutural no traço 1:4,5:4,5 (cimento, areia média e pedra britada) confeccionado com betoneira elétrica;
- Terá 7,0 cm de espessura e é destinado a evitar a penetração de água especialmente por via capilar e servir como contra-piso para o piso final;
- De preferência, a concretagem do lastro será efetuada em operação contínua e ininterrupta para que se evitem juntas de concretagem e, conseqüentemente, pontos sensíveis de percolação;
- Como medida de ordem geral, proceder-se-á, após o início da pega e antes que o concreto endureça demasiadamente, a um escovamento da superfície, até que os grãos do agregado graúdo se tornem aparentes, pela remoção da película que aí costuma formar-se.

Samuel Ferreira Azevedo
Engenheiro Civil
RN: 191.106199/CREA-PI



ESTADO DO PIAUÍ

Prefeitura Municipal de Curral Novo do Piauí

CNPJ: 01.612.556/0001-00

Av. Boa Esperança S/N – CEP 64.595-000
Curral Novo do Piauí – PI

OBRA: PAVIMENTAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS
LOCAL: ZONA URBANA – CURRAL NOVO DO PIAUÍ (PI)
CONVÊNIO SICONV N° 847840/2017



ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

5.6 – Piso cimentado:

- O piso será executado em argamassa no traço 1:3 de cimento e areia média com espessura de 2,0 cm com preparo manual. Além disso, o seu acabamento será liso e desempenado;
- A execução do cimentado deve prever a correta cura do piso, mantendo a hidratação do cimentado durante o período de cura (no mínimo 10 dias após a execução).

5.7 – Piso tátil direcional/alerta:

- O piso tátil direcional será executado em placas de concreto nas dimensões 25x25 cm e espessura de 2,00 cm frisado na cor natural;
- A base para o piso será o lastro em concreto com espessura de 7,0 cm, sendo assentado com argamassa industrializada destinada ao piso de concreto;
- As placas deverão ser assentadas uma a uma, devendo ser acomodadas sobre argamassa industrializada com o auxílio de martelo de borracha ou soquete de madeira.

6.0 – SINALIZAÇÃO VIÁRIA

6.1 – Placa de sinalização vertical:

- As placas serão executadas com chapa metálica de aço carbono nº 16 nas dimensões indicadas no projeto, tratadas em imersão de anti-ferrugem com pintura do fundo em esmalte sintético semi-fosco e a frente com película refletiva com lentes inclusas, as quais permitem apresentar a mesma aparência, quer durante o dia, quer durante a noite, quando observada à luz dos faróis de um veículo;

Samuel Ferreira Azevedo
Engenheiro Civil
RN: 191.106199/CREA-PI

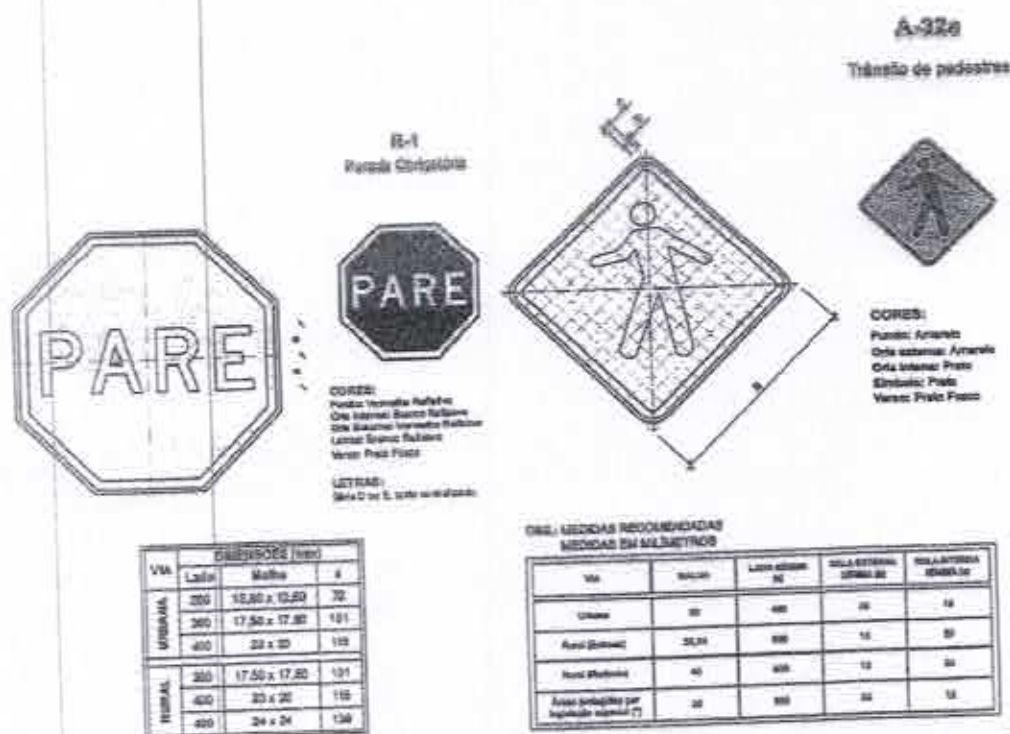


OBRA: PAVIMENTAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS
LOCAL: ZONA URBANA – CURRAL NOVO DO PIAUÍ (PI)
CONVÊNIO SICONV Nº 847840/2017



ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

- As placas serão fixadas em suporte ecológico de 10 cm de lado e altura de 3,25 m sendo 0,50 m engastado no solo, fixadas com parafusos zincados nas dimensões 1 1/2"x3/16" com fenda e francês 4"x5/16";
- As placas serão destinadas para sinalizar as vias de circulação, que são uma para veículos, pedestres, motocicletas, ciclistas e cadeirantes.



Especificações das Placas de Sinalização (PARE e PEDESTRE) utilizadas no Projeto

8.2 – Placas de identificação das ruas:

- Serão executadas em chapa metálica galvanizada nº 22 nas dimensões 45,0 x 25,0 cm já pintadas com tinta esmaltada para identificação de cada rua, sendo fixadas em todos os cruzamentos;

Samuel Ferreira Azevedo
Engenheiro Civil
RN: 1914106199/CREA-



ESTADO DO PIAUÍ

Prefeitura Municipal de Curral Novo do Piauí

CNPJ: 01.612.556/0001-00

Av. Boa Esperança S/N – CEP 64.595-000
Curral Novo do Piauí – PI



OBRA: PAVIMENTAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS

LOCAL: ZONA URBANA – CURRAL NOVO DO PIAUÍ (PI)

CONVÊNIO-SICONV N° 847840/2017

ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

- As placas ficarão fixadas em um tubo de ferro galvanizado de Ø50 mm, através de uma chapa de aço fina ($e=1,8$ mm) e parafusos de rosca soberba de 3/8". O tubo de ferro terá 2,70 m de altura, sendo 0,50 m engastado no solo com concreto simples não estrutural no traço 1:4,5:4,5 (cimento, areia média e pedra britada) confeccionado com betoneira elétrica.

Samuel Ferreira Azevedo
Engenheiro Civil
RN: 1914106199/CREA-PI



ESTADO DO PIAUÍ

Prefeitura Municipal de Curral Novo do Piauí

CNPJ: 01.612.556/0001-00

Av. Boa Esperança S/N – CEP 64.595-000
Curral Novo do Piauí – PI



OBRA: PAVIMENTAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS

LOCAL: ZONA URBANA – CURRAL NOVO DO PIAUÍ (PI)

CONVÊNIO SICONV N° 847840/2017

ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

OBSERVAÇÕES IMPORTANTES

- Todos os empreiteiros deverão por obrigação acatar as ordens da fiscalização da obra;
- Antes da aplicação do paralelepípedo a ser utilizado na pavimentação a firma contratada para a execução dos serviços deverá solicitar a aprovação do mesmo, no local, pelo Eng.º Fiscal da Obra;
- Toda a areia utilizada nas argamassas deverá ser do tipo grossa, lavada, e isenta de impurezas, tais como: barro, matéria orgânica, etc;
- O meio-fio deverá ser totalmente protegido nas laterais, com aterro. O aterro a ser utilizado neste serviço será, preferencialmente, o material proveniente das escavações;
- Qualquer sobra de material existente por ocasião do término dos serviços deverá ser retirada imediatamente do local da obra;
- A pavimentação somente será aberta ao tráfego depois que devidamente examinada e aprovada pela fiscalização;
- Toda e qualquer modificação que venha a surgir por ocasião dos serviços deverá ser comunicada antecipadamente a Prefeitura, e esta a Caixa Econômica Federal através de ofício para que sejam tomadas as medidas cabíveis.

Samuel Ferreira Azevedo
Engenheiro Civil
RN: 1914106199/CREA-PI



ESTADO DO PIAUÍ

Prefeitura Municipal de Curral Novo do Piauí

CNPJ: 01.612.556/0001-00

Av. Boa Esperança S/N – CEP 64.595-000

Curral Novo do Piauí – PI

OBRA: PAVIMENTAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS
LOCAL: ZONA URBANA - CURRAL NOVO DO PIAUÍ
CONVÊNIO SICONV Nº 847840/2017

14.0 - PLANILHAS ORÇAMENTÁRIAS



Samuel Ferreira Azevedo
Engenheiro Civil
RN: 1914106199/CREA-PI



ESTADO DO PIAUÍ
Prefeitura Municipal de Curral Novo do Piauí
CNPJ: 01.612.556/0001-00
Av. Boa Esperança S/N - CEP 64.595-000
Curral Novo do Piauí - PI



OBRA: PAVIMENTAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS
LOCAL: ZONA URBANA - CURRAL NOVO DO PIAUÍ
CONVÊNIO SIOCONV Nº 847845/2017

FONTE DE CUSTOS:
SINAPI: AGOSTO/2017
ORSE: JULHO/2017
SICRO - UNIT: MARÇO/2017
SEMIFRA-GE: VERSÃO 204.1
LEIS SOCIAIS = 28,34% - COM DESOBERAÇÃO
SEI = 25,56%

PLANILHA RESUMO

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UNID.	QUANT.	VALOR (R\$)	TOTAL (R\$)	REFERÊNCIA
1.0	PAVIMENTAÇÃO DE VIAS	un	1,00	233.424,77	233.424,77	PLANILHA EM ANEXO
2.0	ADMINISTRAÇÃO LOCAL DA OBRA	mês	3,00	3.407,14	10.221,42	COMPOSIÇÃO
3.0	AQUISIÇÃO E ASSENTAMENTO DE PLACA DE OBRA 3,20x2,00 m	m2	6,40	353,12	2.259,67	SINAPI 74209/1
4.0	ELABORAÇÃO DE PROJETO ENGENHARIA	un	1,00	3.687,75	3.687,75	
TOTAL GERAL (R\$)					249.593,91	

Samuel Ferreira Azevedo
Engenheiro Civil
RN: 1914106199/CREA-PI



ESTADO DO PIAUÍ
Prefeitura Municipal de Curral Novo do Piauí
CNPJ: 01.612.556/0001-00
Av. Boa Esperança S/N - CEP 64.595-000
Curral Novo do Piauí - PI

OBRA: PAVIMENTAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS
LOCAL: ZONA URBANA - CURRAL NOVO DO PIAUÍ
SERVENIO: 2000V Nº 647848/2017

FONTE DE CUSTOS:
SINAPI: AGOSTO/2017
ORSE: JULHO/2017
SIORO - DNIT: MARÇO/2017
REINFRA-CE: VERSÃO 034.1
LEIS SOCIAIS = 66,84% - COM DESONERAÇÃO
BDI = 28,50%



PLANILHA RESUMO DAS VIAS
PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	EXTENSÃO (m)	LARGURA DA RUA (m)	ÁREA DA RUA (m²)	LARGURA DA CALÇADA (m)	ÁREA DA CALÇADA (m²)	VALOR (R\$)
1.0	PAVIMENTAÇÃO DE VIAS						
	RUA SANTA MARIA	183,66	7,00	1.287,02			
1.1	02 cabeça de rua (5,00 x 7,00)	18,00	7,00	126,00	1,20	440,57	233.424,77
	02 cabeça de rua (9,00 x 6,00)	18,00	6,00	108,00			
TOTAL GERAL				1.521,02		440,57	233.424,77

Samuel Ferreira Azevedo
Engenheiro Civil
RN: 191.106199/CREA-PI



ESTADO DO PIAUÍ
Prefeitura Municipal de Curral Novo do Piauí
CNPJ: 01.612.588/0001-00
Av. Boa Esperança S/N - CEP 54.505-000
Curral Novo do Piauí - PI



OBRA: PAVIMENTAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS
LOCAL: ZONA URBANA - CURRAL NOVO DO PIAUÍ
CONVÊNIO: 800491/P-147840317

FONTE DE CUSTOS:
SINAPI: AGOSTO/2017
ORSE: JULHO/2017
SIGRO - DNIT: MARÇO/2017
SEINFRA-CE: VERSÃO 024.1
LEIS SOCIAIS = 22,54% - COM DESONERAÇÃO
BDI = 11,50%

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

LOGRADOURO:
COMPIMENTO =
LARGURA DA RUA =
LARGURA DA CALÇADA =

RUA SANTA MARIA
183,88 m
7,00 m
1,50 m

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UNID.	QUNT.	P.UNIT.	SUB-TOTAL	REFERÊNCIA
1.0	SERVIÇOS PRELIMINARES	m²	1.267,02	0,40	514,81	SINAPI 78472
1.1	Serviços Topográficos para Pavimentação	m²	126,00	0,40	50,40	SINAPI 78473
1.2	Serviços Topográficos para Pavimentação - 02 cabeça de rua (9,00 x 7,00)	m²	108,00	0,40	43,20	SINAPI 78473
1.3	Serviços Topográficos para Pavimentação - 02 cabeça de rua (9,00 x 5,00)	m²				
	TOTAL DO ITEM (R\$):				608,41	
2.0	TERRAPLENAGEM	m²	1.267,02	0,54	684,99	SINAPI 79472
2.1	Regularização de superfícies em terra c/ motoniveladora	m²	126,00	0,54	68,04	SINAPI 79472
2.2	Regularização de superfícies em terra c/ motoniveladora - 02 cabeça de rua (9,00 x 7,00)	m²	108,00	0,54	58,32	SINAPI 79473
2.3	Regularização de superfícies em terra c/ motoniveladora - 02 cabeça de rua (9,00 x 5,00)	m²				
	TOTAL DO ITEM (R\$):				631,35	
3.0	PAVIMENTAÇÃO	m²	1.261,82	98,91	124.806,62	SINAPI 72799
3.1	Pavimento em paralelepípedo sobre colcho de areia rejuntado com argamassa de cimento e areia no traço 1:3	m²	100,80	98,91	9.970,13	SINAPI 72799
3.2	Pavimento em paralelepípedo sobre colcho de areia rejuntado com argamassa de cimento e areia no traço 1:3 - 02 cabeça de rua (9,00 x 7,00)	m²	68,40	98,91	6.755,82	SINAPI 72799
3.3	Pavimento em paralelepípedo sobre colcho de areia rejuntado com argamassa de cimento e areia no traço 1:3 - 02 cabeça de rua (9,00 x 5,00)	m²	1.261,82	1,84	2.321,36	SEINFRA-CE 00821 - ADAPTADO
3.4	Compactação mecânica de pavimento compactador tipo sapo	m²	100,80	1,84	185,31	SEINFRA-CE 00821 - ADAPTADO
3.5	Compactação mecânica de pavimento compactador tipo sapo - 02 cabeça de rua (9,00 x 7,00)	m²	68,40	1,84	125,76	SEINFRA-CE 00821 - ADAPTADO
3.6	Compactação mecânica de pavimento compactador tipo sapo - 02 cabeça de rua (9,00 x 5,00)	m²	80,00	40,54	3.243,20	SINAPI 94273
3.7	Mão-de-obra em concreto pré-moldado 13x15x30x100 cm	m	8,00	562,47	4.500,00	SINAPI 83534
3.8	Leito em concreto, traço 1:4:5:4:5 (cimento:areia:medida:grita 1) e=10,0 cm	m²	80,00	52,09	4.167,20	SINAPI 73922/5
3.9	Piso cimentado tipo traço 1:3 (cimento e areia) e=3,0 cm	m²	10,00	93,27	932,70	ORSE 09418
3.10	Piso tipo direcional de concreto 25x25 cm aplicado c/ argamassa industrializada	m²				
	TOTAL DO ITEM (R\$):				188.844,18	
4.0	DRENAGEM	m	341,72	40,54	13.853,33	SINAPI 94273
4.1	Mão-de-obra em concreto pré-moldado 13x15x30x100 cm	m	72,00	40,54	2.918,88	SINAPI 94273
4.2	Mão-de-obra em concreto pré-moldado 13x15x30x100 cm - 04 cabeças de rua	m	35,00	40,54	1.418,90	SINAPI 94273
4.3	Mão-de-obra em concreto pré-moldado 13x15x30x100 cm - 04 contêineres	m	26,00	91,34	2.374,84	COMPOSIÇÃO
4.4	Canaleta com mão-de-obra de concreto pré-moldado dimensões 15x30x100 cm rejuntado com argamassa no traço 1:4	m				
	TOTAL DO ITEM (R\$):				20.545,95	
5.0	SERVIÇOS COMPLEMENTARES - CALÇADA	m²	36,58	99,50	3.639,71	SINAPI 87509
5.1	Alvenaria em bloco cerâmico furado 9,0x14,0x19,0 cm 1 vez e=14,0 cm	m²	60,98	3,87	235,99	SINAPI 87878
5.2	Chapisco em bofite traço 1:3 preparo manual	m²	60,98	30,76	1.875,74	SINAPI 87530
5.3	Reboco em bofite traço 1:3:6 preparo manual esp.=2,0 cm	m²	22,56	89,99	2.032,69	SEINFRA-CE 00330 - ADAPTADO
5.4	Alamo aplicado (manual) c/ empreito	m²	30,27	562,47	17.025,67	SINAPI 83534
5.5	Leito em concreto, traço 1:4:5:4:5 (cimento:areia:medida:grita 1) e=7,0 cm	m²	331,38	47,30	15.674,27	SINAPI 73922/5
5.6	Piso cimentado tipo traço 1:3 e=2,0 cm	m²	26,46	93,27	2.467,92	ORSE 09418
5.7	Piso tipo de alamo de concreto 25x25 cm aplicado c/ argamassa industrializada (rampas)	m²	82,73	93,27	7.715,23	ORSE 09418
5.8	Piso tipo direcional de concreto 25x25 cm aplicado c/ argamassa industrializada	m²				
	TOTAL DO ITEM (R\$):				60.888,82	
6.0	SINALIZAÇÃO	un	5,00	437,02	2.185,10	COMPOSIÇÃO
6.1	Fornecimento e implantação de placa de regulamentação em aço, R1, com suporte ecológico quadrado de 10 cm para placa de sinalização	un	4,00	396,32	1.585,28	COMPOSIÇÃO
6.2	Fornecimento e implantação de placa de advertência em aço, lado de 0,60 m, com suporte ecológico quadrado de 10 cm para placa de sinalização	un	3,00	338,92	1.016,76	COMPOSIÇÃO
6.3	Placa de identificação de rua c/ tubo de ferro galvanizado	un				
	TOTAL DO ITEM (R\$):				4.787,14	
	TOTAL GERAL (R\$)				254.424,77	

Samuel Ferreira Azevedo
Engenheiro Civil
RN: 191.106199/CREA-PI



ESTADO DO PIAUÍ

Prefeitura Municipal de Curral Novo do Piauí

CNPJ: 01.612.556/0001-00

Av. Boa Esperança S/N – CEP 64.595-000

Curral Novo do Piauí – PI

OBRA: PAVIMENTAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS
LOCAL: ZONA URBANA - CURRAL NOVO DO PIAUÍ
CONVÊNIO SICONV Nº 847940/2017



15.0 - COMPOSIÇÕES DE CUSTO UNITÁRIO

Samuel Ferreira Azevedo
Engenheiro Civil
RN: 1914106199/CREA-PI



ESTADO DO PIAUÍ
Prefeitura Municipal de Curral Novo do Piauí
CNPJ: 01.512.558/0001-00
Av. Boa Esperança S/N - CEP 64.595-000
Curral Novo do Piauí - PI



OBRA: PAVIMENTAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS
LOCAL: ZONA URBANA - CURRAL NOVO DO PIAUÍ
CONVÊNIO SIOENV N° 547649/2017

FONTE DE CUSTOS:
SINAPI: AGOSTO/2017
ORSE: JULHO/2017
SIGRO - DNIT: MARÇO/2017
SEINFRA-CE: VERSÃO 934.1
LEIS SOCIAIS = 69,54% - COM DESONERAÇÃO
SDI = 20,50%

COMPOSIÇÕES DE CUSTO UNITÁRIO

				Fonte	Código	UNIDADE
				G/REP	S/C	mês
Administração local da obra						
Mão-de-obra	Quant.	Unid.	Referência	Salário hora		Custo horário
Engenheiro Civil c/ encargos complementares	12,0526	h	SINAPI 90778	87,39		1.053,26
Encarregado geral c/ encargos complementares	14,5000	h	SINAPI 90776	21,94		318,13
Aportador c/ encargos complementares	14,5000	h	SINAPI 90767	14,63		212,14
Técnico em segurança do trabalho c/ encargos complementares	14,5000	h	SINAPI 88321	20,98		434,71
Motorista de veículo leve c/ encargos complementares	15,2000	h	SINAPI 88284	15,31		232,71
Vigia noturno c/ encargos complementares	15,7000	h	SINAPI 88328	15,16		238,01
Custo horário total da mão-de-obra c/ls [1]						2.468,96
Material e/ou serviços	Quant.	Unid.	Referência	Valor R\$		Custo unitário
Veículo leve - pick up (97kw)	15,2000	h	ORSE 02769	10,69		162,49
Custo unitário total dos materiais e/ou serviços s/bdi [2]						162,49
						2.631,47
CUSTO UNITÁRIO TOTAL (1+2) = [3]						769,67
B.O.L. = 28,50% [4]						3.407,14
PREÇO UNITÁRIO TOTAL (3+4) = [5]						
Compactação mecânica de calcamento/compactador tipo sapo				Fonte	Código	UNIDADE
				SEINFRA-CE	00821 - ADAPTADO	m²
Mão-de-obra	Quant.	Unid.	Referência	Salário hora		Custo horário
Sarvente c/ encargos complementares	0,0600	h	SINAPI 88316	12,99		1,04
Custo horário total da mão-de-obra c/ls [1]						1,04
Material e/ou serviços	Quant.	Unid.	Referência	Valor R\$		Custo unitário
Compactador de solas de percussão (soquete) c/ motor a gasolina 4 tempos, potência 4 CV - CHP Diurno	0,0110	chp	SINAPI 91533	21,56		0,24
Custo unitário total dos materiais e/ou serviços s/bdi [2]						0,24
						1,28
CUSTO UNITÁRIO TOTAL (1+2) = [3]						0,36
B.O.L. = 28,50% [4]						1,54
PREÇO UNITÁRIO TOTAL (3+4) = [5]						
Pavimentação com piso tátil direcional e/ou de alerta de concreto na cor natural 25x25 cm aplicado c/ argamassa industrializada				Fonte	Código	UNIDADE
				ORSE	09418	m²
Mão-de-obra	Quant.	Unid.	Referência	Salário hora		Custo horário
Pedreiro c/ encargos complementares	0,5000	h	SINAPI 88309	16,37		8,19
Ajudante c/ encargos complementares	1,2000	h	SINAPI 88242	13,13		15,76
Custo horário total da mão-de-obra c/ls [1]						23,95
Material e/ou serviços	Quant.	Unid.	Referência	Valor R\$		Custo unitário
Piso tátil direcional e/ou de alerta de concreto 25x25 cm	1,0500	m²	ORSE 09758	42,38		44,50
Argamassa industrializada	4,0000	kg	SINAPI 34353	0,73		2,92
Rejunta corante flexível p/ revestimento cerâmico	0,5200	kg	SINAPI 34357	2,33		1,21
Custo unitário total dos materiais e/ou serviços s/bdi [2]						48,63
						72,58
CUSTO UNITÁRIO TOTAL (1+2) = [3]						20,66
B.O.L. = 28,50% [4]						93,27
PREÇO UNITÁRIO TOTAL (3+4) = [5]						

Samuel Ferreira Azevedo
Engenheiro Civil
RN: 191.106199/CREA-PI



ESTADO DO PIAUÍ
Prefeitura Municipal de Curral Novo do Piauí
CNPJ: 01.612.856/0001-00
Av. Bos Esperança S/N - CEP 64.595-000
Curral Novo do Piauí - PI



ORÇAM. PAVIMENTAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS
LOCAL: ZONA URBANA - CURRAL NOVO DO PIAUÍ
CONVÊNIO BICODIV Nº 647546/2017

EMITE DE CUSTOS:
SINAPI ASSISTO/2017
ORÇ: JULHO/2017
BORG - DHT: MARÇO/2017
SEINFRA-CE: VERSÃO 32A.1
LSE SOCIAL = 55,34% - COM DEROGAÇÃO
CCI = 33,50%

COMPOSIÇÕES DE CUSTO UNITÁRIO

Canaleta com meio-fio de concreto pré-moldado dimensões 15x30x100 cm rejuntado com argamassa no traço 1:4					Fonte	Código	UNIDADE:
					REF.	IPC	m
Mão-de-obra							
Quant.	Unid.	Referência	Salário hora	Custo horário			
0,3500	h	SINAPI 88309	18,37	5,73			
0,6000	h	SINAPI 88316	12,99	6,50			
Custo horário total da mão-de-obra c/c [1]							12,23
Materiais e/ou serviços							
Quant.	Unid.	Referência	Valor R\$	Custo unitário			
2,00000	un	SINAPI 4062	15,67	31,34			
0,19000	m3	SINAPI 93358	51,38	9,76			
0,07300	m3	SINAPI 94962	233,84	16,96			
0,00232	m3	SINAPI 88631	330,50	0,77			
Custo unitário total dos materiais e/ou serviços s/bdi [2]							58,85
							71,08
CUSTO UNITÁRIO TOTAL (1+2) = [3]							20,26
B.D.I. = 28,59% [4]							91,34
PREÇO UNITÁRIO TOTAL (3+4) = [5]							

Atorro c/ compactação manual em camadas de 20,0 cm com material c/ aquisição					Fonte	Código	UNIDADE:
					SEINFRA-CE	C0330-ADAPTADO	m²
Mão-de-obra							
Quant.	Unid.	Referência	Salário hora	Custo horário			
1,7000	h	SINAPI 88316	12,99	22,08			
Custo horário total da mão-de-obra c/c [1]							22,08
Materiais e/ou serviços							
Quant.	Unid.	Referência	Valor R\$	Custo unitário			
1,1000	m3	SINAPI 358	49,95	54,95			
Custo unitário total dos materiais e/ou serviços s/bdi [2]							54,95
							77,03
CUSTO UNITÁRIO TOTAL (1+2) = [3]							21,88
B.D.I. = 28,60% [4]							88,86
PREÇO UNITÁRIO TOTAL (3+4) = [5]							

Samuel Ferreira Azaveu
Engenheiro Civil
RN: 191.106199/CREA-PI



ESTADO DO PIAUÍ
Prefeitura Municipal de Curral Novo do Piauí
CNPJ: 01.612.556/0001-00
Av. Bos Esperança S/N - CEP 64.595-000
Curral Novo do Piauí - PI



USUAL: IMPLANTACÃO DE VIAS RÓTULAS
LOCAL: ZONA URBANA - CURRAL NOVO DO PIAUÍ
CONVÊNIO SIOBHY 1P 471820017

CONTEÚDO: SIOBHY 400000017
ORÇ: 400000017
SIOBHY - DRE: 400000017
SIOBHY-CE: VERSÃO 024.1
LEI 600428 = 58,54% - COM DESOBERAÇÃO
SIOBHY = 32,54%

COMPOSIÇÕES DE CUSTO UNITÁRIO

Fornecimento e implantação de placa de regulamentação em aço, R1 lado 0,248 m - película retrorefletiva tipo I e SI sem suporte ecológico quadrado de 10 cm para placa de sinalização					PIC Fonte CURREF	S Código S/C	FIT Produção da equipe		B UNIDADE
					Utilização		Custo operacional		Custo horário
Equipamento					Produtiva	Improdutiva	Operativa	Improdutiva	
					-	-	-	-	-
					Custo horário dos equipamentos				
					Quant.	Unid.	Referência	Código	Salário hora
					-	-	-	-	-
					Custo horário total da mão-de-obra o/a				
					Custo horário de execução				
					Produção da equipe				
					Custo unitário de execução (1)				
					Custo do FIC				
					Custo do FIT				
Material e Atividades auxiliares					Quant.	Unid.	Referência	Código	Valor R\$
Fornecimento e implantação de placa de regulamentação em aço, R1 lado 0,248 m - película retrorefletiva tipo I e SI					1,0000	un	SICRO	5213444	177,76
Fornecimento e implantação de suporte ecológico quadrado de 10 cm para placa de sinalização					1,0000	un	SICRO	5213555	182,93
					Custo unitário total dos materiais e/ou serviços a/del (2)				
Tempo fixo					Quant.	Unid.	Referência	Código	Valor R\$
					-	-	-	-	-
					Custo unitário total do tempo fixo				
CUSTO UNITÁRIO TOTAL (1+2) = (3)									
S.O.L. = 28,59% (4)									
PREÇO UNITÁRIO TOTAL (3+4) = (5)									
Fornecimento e implantação de placa de regulamentação em aço, R1 lado 0,248 m - película retrorefletiva tipo I e SI					PIC Fonte DNIT-SICRO	S Código 5213444	FIT Produção da equipe 5,05		B UNIDADE un
					Utilização		Custo operacional		Custo horário
Equipamento					Produtiva	Improdutiva	Operativa	Improdutiva	
					1,00	un	0,30	0,70	51,11
Caminhão compacto com capacidade de 41 - 115 KW					Custo horário dos equipamentos				
					Quant.	Unid.	Referência	Código	Salário hora
					1,00	h	SINAPI	86277	20,08
Montador de encargos complementares					2,00	h	SINAPI	86315	25,08
Servente de encargos complementares					Custo horário total da mão-de-obra o/a				
					Custo horário de execução				
					Produção da equipe				
					Custo unitário de execução (1)				
					Custo do FIC				
					Custo do FIT				
Material e Atividades auxiliares					Quant.	Unid.	Referência	Código	Valor R\$
Confecção de placa em aço nº 16 galvanizado, com película retrorefletiva tipo I e SI					0,3580	m²	SICRO	5213414	405,81
					Custo unitário total dos materiais e/ou serviços a/del (2)				
Tempo fixo					Quant.	Unid.	Referência	Código	Valor R\$
Confecção de placa em aço nº 16 galvanizado, com película retrorefletiva tipo I e SI					0,00475	h	SICRO	5915474	19,93
					Custo unitário total do tempo fixo				
CUSTO UNITÁRIO TOTAL (1+2) = (3)									
S.O.L. = 28,59% (4)									
PREÇO UNITÁRIO TOTAL (3+4) = (5)									

Samuel Ferreira Azaveia
Engenheiro Civil
RN: 191-106199/CREA-PI



ESTADO DO PIAUÍ
Prefeitura Municipal de Curral Novo do Piauí
 CNPJ: 01.612.856/0001-00
 Av. Bos Esperança S/N - CEP 04.595-000
 Curral Novo do Piauí - PI



OBRA: IMPLANTAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS
 LOCAL: ZONA URBANA - CURRAL NOVO DO PIAUÍ
 CONTRATO: 000000 Nº 0000000000

FORNTE DE CUSTOS:
 SINAPI: 0000000000
 ORÇ: JULHO/2017
 SICRO - DUT: MARÇO/2017
 SINAPI-DE: VERSÃO 02.1
 LEM: 000000 - 05,00% - COM DEGRADAÇÃO
 CDI = 0,00%

COMPOSIÇÕES DE CUSTO UNITÁRIO

Fornecimento e implantação de suporte ecológico quadrado de 10 cm para placa de sinalização					FIC	B	FIT		B	
					Fonte	Código	Produção da equipe			UNIDADE
					SICRO	6213363	8,00			un
Equipamento	Quant.	Unid.	Código	Utilização		Custo operacional		Custo horário		
				Produtiva	Improdutiva	Operativa	Improdutiva			
	1,00	un	88887	0,30	0,70	95,1874	32,2230	51,11		
Caminhão campêster com capacidade de 4 t - 110 kW									51,11	
Custo horário dos equipamentos									51,11	
	Quant.	Unid.		Referência	Código	Salário hora		Custo horário		
Monitor de encargos complementares	1,00	h		SINAPI	88177	20,08		20,08		
Servente de encargos complementares	2,00	h		SINAPI	88316	12,99		25,98		
Custo horário total da mão-de-obra c/c									46,06	
Custo horário de execução									46,06	
Produção da equipe									8,00	
Custo unitário de execução (1)									18,20	
Custo do FIC									-	
Custo do FIT									-	
	Quant.	Unid.		Referência	Código	Valor R\$		Custo unitário		
Material e Acessórios auxiliares	1,05612	kg		SICRO	M0785	5,96		5,96		
Conjunto de cantoneiras e parafusos para fixação de placas	4,50000	m		SICRO	M1936	26,75		120,38		
Suporte ecológico quadrado de 10 cm para placa de sinalização	0,08000	m²		SICRO	1106155	237,27		18,98		
Canotele odológica fixa = 20 MPa - confecção em betoneira e lançamento manual										
- areia, brita e pedra de mão comercial										
Custo unitário total dos materiais e/ou serviços afilados (2)									145,34	
	Quant.	Unid.		Referência	Código	Valor R\$		Custo unitário		
Conjunto de cantoneiras e parafusos para fixação de placas - Caminhão	0,00106	l		SICRO	5915474	19,93		0,02		
Suporte ecológico quadrado de 10 cm para placa de sinalização - Caminhão	0,04385	l		SICRO	5915474	19,93		0,87		
Custo unitário total do tempo fixo									0,89	
CUSTO UNITÁRIO TOTAL (1+2) = (3)									146,23	
B.O.I. = 28,60% (4)									41,82	
PREÇO UNITÁRIO TOTAL (3+4) = (5)									188,05	
Fornecimento e implantação de placa de regulamentação, então 0 x 0,60 m - película retrorreflexiva tipo I e B em suporte ecológico quadrado de 10 cm para placa de sinalização					FIC	B	FIT		B	
					Fonte	Código	Produção da equipe			UNIDADE
					SICRO	6213363	8,00			un
Equipamento	Quant.	Unid.	Código	Utilização		Custo operacional		Custo horário		
				Produtiva	Improdutiva	Operativa	Improdutiva			
	-	-	-	-	-	-	-	-		
Custo horário dos equipamentos									-	
	Quant.	Unid.		Referência	Código	Salário hora		Custo horário		
	-	-	-	-	-	-	-	-		
Custo horário total da mão-de-obra c/c									-	
Custo horário de execução									-	
Produção da equipe									-	
Custo unitário de execução (1)									-	
Custo do FIC									-	
Custo do FIT									-	
	Quant.	Unid.		Referência	Código	Valor R\$		Custo unitário		
Material e Acessórios auxiliares	1,0000	un		SICRO	6213440	146,09		146,09		
Fornecimento e implantação de placa de regulamentação em aço D = 0,80 m - película retrorreflexiva tipo I e B	1,0000	un		SICRO	6213363	162,30		162,30		
Fornecimento e implantação de suporte ecológico quadrado de 10 cm para placa de sinalização										
Custo unitário total dos materiais e/ou serviços afilados (2)									308,42	
	Quant.	Unid.		Referência	Código	Valor R\$		Custo unitário		
Tempo fixo	-	-	-	-	-	-	-	-		
Custo unitário total do tempo fixo									-	
CUSTO UNITÁRIO TOTAL (1+2) = (3)									308,43	
B.O.I. = 28,60% (4)									87,60	
PREÇO UNITÁRIO TOTAL (3+4) = (5)									396,03	

Samuel Ferreira Azevedo
 Engenheiro Civil
 RN: 191.106199/CREA-PI



ESTADO DO PIAUÍ
Prefeitura Municipal de Curral Novo do Piauí
CNPJ: 01.612.856/0001-00
Av. Boa Esperança S/N - CEP 64.595-000
Curral Novo do Piauí - PI



FOUNTE DE CUSTOS:
SINAPI: AGOSTO/2017
ORSEI: JULHO/2017
SICRO - DATI: MARÇO/2017
SINOPRA-CE: VERSÃO 024.1
LEI 88.201/2015 - 48,33% - CCM DESONERAÇÃO
RDI = 38,30%

OBRA: PAVIMENTAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS
LOCAL: ZONA URBANA - CURRAL NOVO DO PIAUÍ
CONVÊNIO SIOCAN Nº 837442/2017

COMPOSIÇÃO DE CUSTO UNITÁRIO

Fornecimento e implantação de placa de regulamentação em aço D = 0,80 m - película retrorrefletiva tipo I					FIC		FPT		S	
SI					Faixa	Código	Produção da equipe		UNIDADE:	
					DATI-SICRO	6213440	5,00		un	
Equipamento	Quant.	Unid.	Código	Utilização		Custo operacional		Custo horário		
				Produtiva	Improdutiva	Operativa	Improdutiva			
	1,00	un	E9587	0,30	0,70	95,1674	32,2230		51,11	
Caminhão compactador com capacidade de 41 - 115 kW					Custo horário dos equipamentos					51,11
					Quant.	Unid.	Referência	Código	Salário hora	Custo horário
Montador de encargos complementares					1,00	h	SINAPI	88277	20,08	20,08
Servente de encargos complementares					2,00	h	SINAPI	88316	12,99	25,98
					Custo horário total de mão-de-obra o/a					46,06
					Custo horário de execução					97,17
					Produção da equipe					3,00
					Custo unitário de execução (1)					32,39
Material e atividades auxiliares					Quant.	Unid.	Referência	Código	Valor R\$	Custo unitário
Confeção de placa em aço nº 16 galvanizado, com película retrorrefletiva tipo I					0,28000	m²	SICRO	5213414	406,61	113,83
+ SI					Custo unitário total dos materiais e/ou serviços e/ou (2)					113,83
Tempo fixo					Quant.	Unid.	Referência	Código	Valor R\$	Custo unitário
Confeção de placa em aço nº 16 galvanizado, com película retrorrefletiva tipo I					0,00373	l	SICRO	5215474	19,93	0,07
+ SI					Custo unitário total do tempo fixo					0,07
CUSTO UNITÁRIO TOTAL (1+2) = (3)										146,98
R.D.I. = 38,30% (4)										41,64
PREÇO UNITÁRIO TOTAL (3+4) = (5)										187,73

Samuel Ferreira Azevedo
Engenheiro Civil
RN: 191.4106199/CREA-PI



ESTADO DO PIAUÍ
Prefeitura Municipal de Curral Novo do Piauí
CNPJ: 01.812.558/0001-00
Av. Boa Esperança S/N - CEP 64.595-000
Curral Novo do Piauí - PI



ORÇAMENTO DE BENS PÚBLICOS
LOCAL: EDNA URBANA - CURRAL NOVO DO PIAUÍ
CONVÊNIO SICONV Nº 647949/2017

FORTE DE CUSTOS:
SINAPI: 03/05/2017
ORÇ: JULHO/2017
SICRO - DNT: MARÇO/2017
SINAPI-CE: VERSÃO 024.1
LEI SOCIAL: 88,34% - COM DESONERAÇÃO
IGI = 37,52%

COMPOSIÇÕES DE CUSTO UNITÁRIO

Placa de identificação das ruas e/ou tubo de ferro galvanizado				Fonte S/REF	Código S/C	UNIDADE un
	Quant.	Unid.	Referência			Custo horário
Mão-de-obra						
Padreiteiro e/ou encargos complementares	0,2500	h	SINAPI 88309		16,37	4,09
Servente e/ou encargos complementares	0,2500	h	SINAPI 88316		12,99	3,25
Custo horário total da mão-de-obra ora [1]						7,34
Materiais e/ou serviços					Valor R\$	Custo unitário
	Quant.	Unid.	Referência			
Placa esmaltada p/ identificação da rua 48x25/cm	2,0000	un	SINAPI 73916/2		68,04	136,08
Tubo em ferro galvanizado Ø90 mm	2,7000	m	SINAPI 7696		39,57	66,74
Chapa aço fina s=1,0 mm 16,00 kg/m²	3,6000	kg	SINAPI 1318		4,42	15,91
Escavação manual e/ou fundação	0,0200	m³	SINAPI 93358		51,38	1,03
Concreto magro para lastro traço 1:4,5:4,5 (cimento/ areia média/ brita)	0,0200	m³	SINAPI 94662		232,84	4,66
Custo unitário total dos materiais e/ou serviços ora [2]						258,41
						263,75
CUSTO UNITÁRIO TOTAL [1+2] = [3]						75,17
B.D.I. = 28,55% [4]						938,92
PREÇO UNITÁRIO TOTAL [3+4] = [5]						

Samuel Ferreira Azevedo
Engenheiro Civil
RN: 1914106199/CREA-PI



ESTADO DO PIAUÍ

Prefeitura Municipal de Curral Novo do Piauí

CNPJ: 01.612.558/0001-00

Av. Boa Esperança S/N – CEP 64.595-000
Curral Novo do Piauí – PI



OBRA: PAVIMENTAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS
LOCAL: ZONA URBANA - CURRAL NOVO DO PIAUÍ
CONVÊNIO SICONV Nº 847840/2017

16.0 - COMPOSIÇÃO DO BDI - BONIFICAÇÃO E DESPESAS INDIRETAS

Samuel Ferreira Azaveia
Engenheiro Civil
RN: 1914106199/CREA-PI



ESTADO DO PIAUÍ
Prefeitura Municipal de Curral Novo do Piauí
 CNPJ: 01.612.556/0001-00
 Av. Boa Esperança S/N – CEP 64.595-000
 Curral Novo do Piauí – PI

OBRA: PAVIMENTAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS
 LOCAL: ZONA URBANA - CURRAL NOVO DO PIAUÍ
 CONTRATO SIOCMV Nº 847840/2017

PONTE DE CUSTOS:
 SINAPI: ADOPTO/2017
 ORSE: JULHO/2017
 SIOCMV - DNIT: MARÇO/2017
 SINIFRA-CEI: VERSÃO 024.1
 LEIS SOCIAIS = 33,54% - COM DESONERAÇÃO
 BDI = 28,50%



CÁLCULO DO BDI

ITEM	DESCRIÇÃO	ÍNDICE (%)	DENOMINAÇÃO
1.0	Taxa de administração central	4,39	AC
2.0	Taxa de seguro e garantia	0,70	S+G
3.0	Taxa de margem de incerteza (risco) do empreendimento	0,91	R
4.0	Taxas de despesas financeiras	1,14	DF
5.0	Taxa de margem de contribuição (benefício, lucro ou remuneração)	8,17	L
6.0	Taxa de custos tributários (municipais, estaduais e federais)	9,75	I
6.1	COFINS - Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social	3,00	
6.2	PIS - Programa de Integração Social	0,65	
6.3	ISS - Imposto Sobre Serviço	1,60	
6.4	CPRB - Contribuição Previdenciária sobre a Receita Bruta	4,50	

FÓRMULA DE CÁLCULO DO BDI:

$$BDI = \{ [(1+AC+S+G+R) * (1+DF) * (1+L)] / (1-I) \} - 1$$

$$BDI = 28,5\%$$

*BDI SEM O ITEM 6.4 - CPRB = 22,39%

OBSERVAÇÕES:

1) A análise dos BDIs apresentados pelas empresas terá seu critério regido pelo ACÓRDÃO do TCU nº 2522/2013 - Plenário, que guardou a tabela abaixo com os limites para BDI para Construção de Rodovias e Ferrovias:

DESCRIÇÃO	MÍNIMO	MÉDIA	MÁXIMO
Administração Central	3,80	4,01	4,67
Seguro e Garantia	0,32	0,40	0,74
Risco	0,60	0,66	0,97
Despesas Financeiras	1,02	1,11	1,21
Lucro	6,84	7,30	8,69
Tributos	5,85	6,66	8,65
COFINS	3,00	3,00	3,00
PIS	0,65	0,65	0,65
ISS	2,00	3,00	5,00
CPRB	4,50	4,50	4,50
BDI	19,80	20,97	24,23

* LIMITE PARA VERIFICAÇÃO DOS PERCENTUAIS MÍNIMO, MÉDIO E MÁXIMO PARA O BDI SEM A CPRB

- 2) A CPRB - Contribuição Previdenciária sobre a Receita Bruta, deverá ser acrescida ao final, após a verificação do limite permitido entre o mínimo e o máximo, regido pelo ACÓRDÃO nº 2522/2013 do TCU - Plenário (conforme tabela acima).
- 3) Os tributos IRPJ e CSLL não devem integrar o cálculo do BDI, nem tampouco a planilha de custo direto, por se constituírem em tributos de natureza direta e pessoalística, que oneram pessoalmente o contratado, não devendo o ônus tributário ser repassado à contratante.
- 4) O tributo ISS para obra de engenharia deve ser considerado entre 2,0 e 5,0% conforme legislação tributária municipal. Para a Prefeitura Municipal de CURRAL NOVO DO PIAUÍ, a alíquota cobrada é de 4% sobre a mão-de-obra de 40%, sendo cobrado no final 1,6% do valor total.
- 5) Foi inserido nos tributos a Contribuição Previdenciária sobre a Receita Bruta - CPRB de 4,50% de acordo com a Lei nº 12.844/13, alterada pela Lei nº 13.161/15 e Acórdão 2293-TCU-Plenário.
- 6) A Administração Local deverá ser discriminada na planilha de custos diretos com os percentuais regido pelo ACÓRDÃO nº 2522/2013 do TCU - Plenário conforme a tabela abaixo para Construção de Rodovias e Ferrovias:

DESCRIÇÃO	MÍNIMO	MÉDIA	MÁXIMO
Administração Local	1,98	6,99	10,88

- 7) A Mobilização e Desmobilização deverá ser discriminada na planilha de custo direto de acordo com a necessidade do projeto, observados os limites estabelecidos pelos órgãos, quando for o caso, de acordo com a INSTRUÇÃO DE SERVIÇOS nº 15/2006 do DNIT.

Samuel Ferreira Azevedo
 Engenheiro Civil
 RN: 151.106199/CREA-PI



ESTADO DO PIAUÍ

Prefeitura Municipal de Curral Novo do Piauí

CNPJ: 01.612.556/0001-00

Av. Boa Esperança S/N – CEP 64.595-000
Curral Novo do Piauí – PI



OBRA: PAVIMENTAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS
LOCAL: ZONA URBANA - CURRAL NOVO DO PIAUÍ
CONVÊNIO SICONV Nº 847840/2017

17.0 - COMPOSIÇÃO DOS ENCARGOS SOCIAIS

Samuel Ferreira Azevedo
Engenheiro Civil
RN: 191.4106199/CREA-PI



ESTADO DO PIAUÍ
Prefeitura Municipal de Curral Novo do Piauí

CNPJ: 01.612.556/0001-00
Av. Boa Esperança S/N - CEP 64.595-000
Curral Novo do Piauí - PI



OBRA: PAVIMENTAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS
LOCAL: ZONA URBANA - CURRAL NOVO DO PIAUÍ
CONVÊNIO SICONV Nº 647640/2017

FONTE DE CUSTOS:
SINAPI: AGOSTO/2017
ORSE: JULHO/2017
SICRO - DNT: MARÇO/2017
SEINFRA-CE: VERSÃO 034.1
LEIS SOCIAIS = 88,54% - COM DESONERAÇÃO
BDI = 18,50%

ENCARGOS SOCIAIS SOBRE A MÃO-DE-OBRA COM DESONERAÇÃO

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	GRUPO A	GRUPO B	GRUPO C	GRUPO D	GRUPO E
A1	INSS	0,00%				0,00%
A2	SESI	1,50%				1,50%
A3	SENAI	1,00%				1,00%
A4	INCRA	0,20%				0,20%
A5	SEBRAE	0,80%				0,80%
A6	SALÁRIO EDUCAÇÃO	2,50%				2,50%
A7	SEGURO CONTRA ACIDENTES NO TRABALHO	3,00%				3,00%
A8	FGTS	8,00%				8,00%
A9	SECONCI	0,00%				0,00%
A	TOTAL DOS ENCARGOS SOCIAIS BÁSICOS	16,80%				16,80%
B1	REPÓSITO SEMANAL REMUNERADO		17,83%			0,00%
B2	FERIADOS		3,95%			0,00%
B3	AUXÍLIO ENFERMIDADE		0,92%			0,70%
B4	13º SALÁRIO		10,94%			8,33%
B5	LICENÇA PATERNIDADE		0,07%			0,05%
B6	FALTAS JUSTIFICADAS		0,73%			0,59%
B7	DIAS DE CHUVA		1,18%			0,00%
B8	AUXÍLIO ACIDENTE DE TRABALHO		0,11%			0,08%
B9	FÉRIAS GOZADAS		11,24%			8,56%
B10	SALÁRIO MATERNIDADE		0,03%			0,02%
B	TOTAL DOS ENCARGOS SOCIAIS QUE RECEBEM INCIDÊNCIAS DE A		47,00%			19,30%
C1	AVISO PRÉVIO INDENIZADO			7,17%		5,46%
C2	AVISO PRÉVIO TRABALHADO			0,17%		0,13%
C3	FÉRIAS INDENIZADAS			3,22%		2,45%
C4	DEPÓSITO RESCISÃO SEM JUSTA CAUSA			8,08%		3,87%
C5	INDENIZAÇÃO ADICIONAL			0,80%		0,48%
C	TOTAL DOS ENCARGOS SOCIAIS QUE NÃO RECEBEM AS INCIDÊNCIAS DE A			16,24%		12,37%
D1	REINCIDÊNCIA DE GRUPO A SOBRE GRUPO B				7,90%	3,07%
D2	REINCIDÊNCIA DE GRUPO A SOBRE AVISO PRÉVIO TRABALHADO E REINCIDÊNCIA DO FGTS				0,60%	0,48%
D	TOTAL DE REINCIDÊNCIAS DE UM GRUPO SOBRE O OUTRO				8,50%	3,53%
E1	REINCIDÊNCIA DE GRUPO A SOBRE GRUPO B					0,00%
E	TOTAL DOS ENCARGOS SOCIAIS COMPLEMENTARES				0,00%	0,00%
	TOTAL (A+B+C+D+E)				88,54%	51,00%

FONTE: SINAPI - SISTEMA NACIONAL DE PESQUISA DE CUSTOS E ÍNDICES DA CONSTRUÇÃO CIVIL

Samuel Ferreira Azevedo
Engenheiro Civil
RN: 191-106199/CREA-PI



ESTADO DO PIAUÍ

Prefeitura Municipal de Curral Novo do Piauí

CNPJ: 01.612.556/0001-00

Av. Boa Esperança S/N – CEP 64.595-000

Curral Novo do Piauí – PI



OBRA: PAVIMENTAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS
LOCAL: ZONA URBANA - CURRAL NOVO DO PIAUÍ
CONVÊNIO SICONV Nº 847840/2017

18.0 - CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

Samuel Ferreira Azevedo
Engenheiro Civil
RN: 191.106199/CREA-



ESTADO DO PIAUÍ
Prefeitura Municipal de Curral Novo do Piauí
CNPJ: 01.612.566/0001-00
Av. Boa Esperança S/N - CEP 64.595-000
Curral Novo do Piauí - PI

OBRA: PAVIMENTAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS
LOCAL: ZONA URBANA - CURRAL NOVO DO PIAUÍ
CONVÊNIO SICOM N° 84764072017

FONTE DE CUSTOS:
SIMPL: AGOSTO/2017
ORSE: JULHO/2017
SICOM - ENIT: MARÇO/2017
SEMIFRA-CE: VERSÃO 024.1
LEIS SOCIAIS = 86,54% - COM DESONERAÇÃO
BDI = 26,59%

CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO DISCRIMINATIVO

PROGRAMA: PLANEJAMENTO URBANO CONCEDENTE: MINISTÉRIO DAS CIDADES PROponente: PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRAL NOVO DO PIAUÍ AGENTE FINANCEIRO: CAIXA ECONOMICA FEDERAL									
ITEM	DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS	PESO (%)	VALOR DAS OBRAS E SERVIÇOS (R\$)	MESSES					
				1 %	2 %	3 %	4 %	5 %	
1.0	PAVIMENTAÇÃO DE VIAS	93,52	233.424,77						
1.1	RUA SANTA MARIA								
1.1.1	SERVIÇOS PRELIMINARES	0,24	608,41	100,00					
1.1.2	TERRAPLENAGEM	0,33	821,35	100,00					
1.1.3	PAVIMENTAÇÃO	62,44	156.854,18		100,00				
1.1.4	DRENAGEM	8,21	20.484,87	100,00					
1.1.5	SERVIÇOS COMPLEMENTARES - CALÇADA	20,38	50.868,82			100,00			
1.1.6	SINALIZAÇÃO	1,92	4.787,14			100,00			
2.0	ADMINISTRAÇÃO LOCAL DA OBRA	4,09	10.221,42			100,00			
3.0	AQUISIÇÃO E ASSENTAMENTO DE PLACA DE OBRA 3,20x2,00 m	0,91	2.259,97	100,00					
4.0	ELABORAÇÃO DE PROJETO ENGENHARIA	1,48	3.687,75	100,00					
TOTAL SIMPLES		100,00		11,16	62,44	26,40			
ACUMULADO		100,00		11,16	73,60	100,00			
VALOR TOTAL (R\$)		100,00	249.593,91	27.862,35	155.854,18	65.877,36			

Samuel Ferreira Azaveio
Engenheiro Civil
RN: 191-106199/CREA-PI





ESTADO DO PIAUÍ
Prefeitura Municipal de Curral Novo do Piauí
CNPJ: 01.612.559/0001-00
Av. Boa Esperança S/N - CEP 64.595-000
Curral Novo do Piauí - PI

OBRA: PAVIMENTAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS
LOCAL: ZONA URBANA - CURRAL NOVO DO PIAUÍ
CONVÊNIO SICOBIV Nº: 847143/2017

FONTE DE CUSTOS:
SINAPEL: AGOSTO/2017
ORSE: JULHO/2017
SICRO - DIRT: MARÇO/2017
SEINFRA-CE: VERSÃO 00A.1
LEIS SOCIAIS = 88,64% - COM DESONERAÇÃO
BDI = 25,00%

CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO GLOBAL

PROGRAMA: PLANEJAMENTO URBANO CONCEDENTE: MINISTÉRIO DAS CIDADES PROponente: PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRAL NOVO DO PIAUÍ AGENTE FINANCEIRO: CAIXA ECONOMICA FEDERAL					MESES											
ITEM	DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS	PESO (%)	VALOR DAS OBRAS E SERVIÇOS (R\$)	1 %	2 %	3 %	4 %	5 %	6 %	7 %	8 %	9 %	10 %	11 %	12 %	13 %
1.0	PAVIMENTAÇÃO DE VIAS	100,00	249.593,91	11,16	62,44	26,40										
TOTAL	SIMPLES	100,00		11,16	62,44	26,40										
	ACUMULADO	100,00		11,16	73,60	100,00										
VALOR TOTAL (R\$)			249.593,91	27.862,35	156.854,16	65.877,38										

Samuel Ferreira Azevedo
Engenheiro Civil
RN: 1914105199/CREA-PI





ESTADO DO PIAUÍ

Prefeitura Municipal de Curral Novo do Piauí

CNPJ: 01.612.556/0001-00

Av. Boa Esperança S/N – CEP 64.595-000
Curral Novo do Piauí – PI



OBRA: PAVIMENTAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS
LOCAL: ZONA URBANA - CURRAL NOVO DO PIAUÍ
CONVÊNIO SICONV Nº 847840/2017

19.0 – QCI – QUADRO DE COMPOSIÇÃO DE INVESTIMENTO

Samuel Ferreira Azavedo
Engenheiro Civil
RN: 1914106199/CREA-PI



ESTADO DO PIAUÍ

Prefeitura Municipal de Curral Novo do Piauí

CNPJ: 01.612.556/0001-00

Av. Boa Esperança S/N – CEP 64.595-000
Curral Novo do Piauí – PIOBRA: PAVIMENTAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS
LOCAL: ZONA URBANA - CURRAL NOVO DO PIAUÍ
CONVÊNIO SICONV Nº 847840/2017FONTE DE CUSTOS:
SINAPI: AGOSTO/2017
ORSE: JULHO/2017
SICRO - DNIT: MARÇO/2017
SEINFRA-CE: VERSÃO 034.1
LEIS SOCIAIS = 88,84% - COM DESONERAÇÃO
BDI = 28,50%**QUADRO DE COMPOSIÇÃO DE INVESTIMENTOS -- Q.C.I.**

DISCRIMINAÇÃO	VALOR TOTAL (R\$)
1 - Terreno	
2 - Indenização de benfeitorias	
3 - Elaboração de Projeto de Engenharia	3.687,75
4 - Urbanização e Infra-estrutura	
4.1 - Contenção e estabilização de encostas	
4.2 - Pavimentação/obras viárias	233.424,77
4.3 - Drenagem	
4.4 - Abastecimento d'água	
4.5 - Egotamento sanitário	
4.6 - Energia elétrica/iluminação pública	
4.7 - Praça da obra	2.259,97
5 - Mobilização e desmobilização de equipamentos	
6 - Administração local da obra	10.221,42
7 - Barracão da obra (canteiro)	
8 - Aquisição de unidades habitacionais	
9 - Recuperação e melhorias habitacionais	
10 - Construção de unidades habitacionais	
11 - Construção de unidades sanitárias	
12 - Ligações domiciliares de águas e esgoto	
Custos Diretos (Total)	249.593,91
13 - Remuneração do Agente Promotor (até 2,5% do valor do empréstimo)	
14 - Taxa de Administração do Agente Financeiro	
15 - Taxa de Risco de Crédito (1% do valor do empréstimo)	
16 - Juros na fase de carência	
17 - Total do investimento (a)	249.593,91
18 - Contrapartida (b)	3.743,91
19 - O.G.U. (c) = (a) - (b)	245.850,00
20 - Prestação de Retorno (Ag. Financeiro x Ag. Operador)	

CONDIÇÕES DE REPASSE DO MUTUÁRIO AOS BENEFICIÁRIOS

DISCRIMINAÇÃO	VALOR (R\$)
21 - N° de famílias beneficiadas (d)/(população urbana)	15
22 - Valor do investimento (c) = (a) / (d)	16.639,59
23 - Valor do Subsídio Fixo médio por fam. benef. (1)	
24 - Valor a ser repassado (g) = (c) - (f)	
25 - Valor da Prestação média por fam. benef. (h)	
26 - Valor do Subsídio Variável médio por fam. benef. (i)	
27 - Valor Líquido da Prestação (f) = (h) - (i)	

Samuel Ferreira Azevedo
Engenheiro Civil
RN: 1914106199/CREA-PI



ESTADO DO PIAUÍ

Prefeitura Municipal de Curral Novo do Piauí

CNPJ: 01.612.556/0001-00

Av. Boa Esperança S/N – CEP 64.595-000

Curral Novo do Piauí – PI

OBRA: PAVIMENTAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS
LOCAL: ZONA URBANA - CURRAL NOVO DO PIAUÍ
CONVÊNIO SICONV Nº 847840/2017



20.0 - MEMÓRIA DE CÁLCULO

Samuel Ferreira Azevedo
Engenheiro Civil
RN: 191-106199/CREA-PI



OBRA: PAVIMENTAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS
LOCAL: ZONA URBANA - CURRAL NOVO DO PIAUÍ
CONVÊNIO SICONV Nº 876802017

FONTE DE CUSTOS:
ENAP: A808700017
ORÇ: JULHO2017
MERC: OUT: MARÇO2017
REINFRA: VERSÃO 204.1
LEIS SOCIAIS = 88,34% - COTA DESONERAÇÃO
SDI = 18,30%

MEMÓRIA DE CÁLCULO

LOGRADUROS:		RUA SANTA MARIA
COMPRIMENTO =		183,88 m
LARGURA DA RUA =		7,00 m
LARGURA DA CALÇADA =		1,20 m
1.0	SERVIÇOS PRELIMINARES	
1.1	Serviços Topográficos para Pavimentação	
	Comprimento	183,88 m
	Largura	7,00 m
	Área	1.287,02 m²
1.2	Serviços Topográficos para Pavimentação - 02 cabeço de rua (9,00 x 7,00)	
	Comprimento	9,00 m
	Largura	7,00 m
	Quantidade	2,00
	Área	126,00 m²
1.3	Serviços Topográficos para Pavimentação - 02 cabeço de rua (9,00 x 6,00)	
	Comprimento	9,00 m
	Largura	6,00 m
	Quantidade	2,00
	Área	108,00 m²
2.0	TERRAPLEIAGENS	
2.1	Regularização de superfícies em terra c/ motorizadora	
	Comprimento	183,88 m
	Largura	7,00 m
	Área	1.287,02 m²
2.2	Regularização de superfícies em terra c/ motorizadora - 02 cabeço de rua (9,00 x 7,00)	
	Comprimento	9,00 m
	Largura	7,00 m
	Quantidade	2,00
	Área	126,00 m²
2.3	Regularização de superfícies em terra c/ motorizadora - 02 cabeço de rua (9,00 x 6,00)	
	Comprimento	9,00 m
	Largura	6,00 m
	Quantidade	2,00
	Área	108,00 m²
3.0	PAVIMENTAÇÃO	
3.1	Pavimento em paralelepípedo sobre solchão de areia rejuntado com argamassa de cimento e areia no traço 1:3	
	Comprimento	183,88 m
	Largura	7,00 m
	Área p/ descontar	26,20 m²
	Área	1.261,82 m²
3.2	Pavimento em paralelepípedo sobre solchão de areia rejuntado com argamassa de cimento e areia no traço 1:3 - 02 cabeço de rua (9,00 x 7,00)	
	Comprimento	9,00 m
	Largura	7,00 m
	Quantidade	2,00
	Área p/ descontar	26,20 m²
	Área	108,80 m²
3.3	Pavimento em paralelepípedo sobre solchão de areia rejuntado com argamassa de cimento e areia no traço 1:3 - 02 cabeço de rua (9,00 x 6,00)	
	Comprimento	9,00 m
	Largura	6,00 m
	Quantidade	2,00
	Área p/ descontar	21,60 m²
	Área	86,40 m²

Samuel Ferreira Azevedo
Engenheiro Civil
RN: 1914106199/CREA-PI



OBRA: PAVIMENTAÇÃO DE VIAS RÚNICAS
LOCAL: ZONA URBANA - CURRAL NOVO DO PIAUÍ
CONVÊNIO SIOBHY Nº 874622517

PUNTO DE QUINTOS:
SINAPI: AS0200017
ORSE: JULHO2017
SIGRO - DUT: MARÇO2017
SEINFRA-CE: VERSÃO 124.1
LEI SOCIAL - 68,34% - COM DEGRADAÇÃO
RDI = 28,34%



MEMÓRIA DE CÁLCULO

3.4	Compactação mecânica de saizamento c/compactador tipo sape	
	Comprimento	153,08 m
	Largura	7,00 m
	Área p/ descontar	25,20 m²
	Área	1.281,82 m²
3.5	Compactação mecânica de saizamento c/compactador tipo sape - 02 saipes de rua (8,00 x 7,00)	
	Comprimento	9,00 m
	Largura	7,00 m
	Quantidade	2,00
	Área p/ descontar	25,20 m²
	Área	100,80 m²
3.6	Compactação mecânica de saizamento c/compactador tipo sape - 02 saipes de rua (8,00 x 8,00)	
	Comprimento	9,00 m
	Largura	8,00 m
	Quantidade	2,00
	Área p/ descontar	21,60 m²
	Área	69,40 m²
3.7	Mão-de-obra em concreto pré-moldado 12x16x30x100 cm	
	Comprimento1	14,00 m
	Quantidade1	2,00
	Comprimento2	14,00 m
	Quantidade2	2,00
	Comprimento3	12,00 m
	Quantidade3	2,00
	Comprimento total	50,00 m
3.8	Lastro em concreto, traço 1:4,8:4,8 (cimento/areia/média/brita 1) esp=10,0 cm	
	Comprimento1	7,00 m
	Largura	1,50 m
	Espessura	0,10 m
	Quantidade1	2,00
	Comprimento2	7,00 m
	Largura	1,50 m
	Espessura	0,10 m
	Quantidade2	2,00
	Comprimento3	6,00 m
	Largura	1,50 m
	Espessura	0,10 m
	Quantidade3	2,00
	Volume	6,00 m³
3.9	Fiso cimentado tipo traço 1:3 (cimento e areia) esp=3,0 cm	
	Comprimento1	7,00 m
	Largura	1,50 m
	Quantidade1	2,00
	Área p/ descontar1	3,50 m²
	Comprimento2	7,00 m
	Largura	1,50 m
	Quantidade2	2,00
	Área p/ descontar2	3,50 m²
	Comprimento3	6,00 m
	Largura	1,50 m
	Quantidade3	2,00
	Área p/ descontar3	3,50 m²
	Área	50,00 m²

Samuel Ferreira Azaveio
Engenheiro Civil
RN: 191.106199/CREA-PI



OBRA: PAVIMENTAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS
LOCAL: ZONA URBANA - CURRAL NOVO DO PIAUÍ
CONVENIO BID/BNF Nº 847542/2017

FORTE DE GUTOS:
BACAN: A008102017
ORÇ: JULHO/2017
SICR: DHT: MARÇO/2017
SOPRAC: VERSÃO 224.1
LSE SOCIAL: 23,24% - COM DESOBERAÇÃO
SOL: 23,24%



MEMÓRIA DE CÁLCULO

3.10 Fica tétil direcional de concreto 25x35 em espigado c/ argamassa industrializada

Comprimento1	7,00 m
Largura	0,25 m
Quantidade1	2,00
Área1	3,50 m²

Comprimento2	7,00 m
Largura	0,25 m
Quantidade2	2,00
Área2	3,50 m²

Comprimento3	0,00 m
Largura	0,25 m
Quantidade3	2,00
Área3	3,00 m²

Área	10,00 m²
------	----------

4.0 DRENAGEM

4.1 Meio-fio em concreto pré-moldado 15x15x30x100 cm

Comprimento	183,86 m
Quantidade	2,00
Comprimento c/ descontar	28,00
Comprimento total	341,72 m

4.2 Meio-fio em concreto pré-moldado 15x15x30x100 cm - 04 abas de rua

Comprimento1	3,00 m
Quantidade1	4,00
Comprimento2	8,00
Quantidade2	4,00
Comprimento total	72,00 m

4.3 Meio-fio em concreto pré-moldado 15x15x30x100 cm - 04 contenção

Comprimento1	7,00 m
Quantidade1	1,00
Comprimento2	7,00 m
Quantidade2	2,00
Comprimento3	0,00 m
Quantidade3	2,00
Comprimento total	09,00 m

4.4 Gargalo com meio-fio de concreto pré-moldado dimensões 15x35x100 cm rejuntado com argamassa no traço 1:4

Comprimento 1	7,00 m
Quantidade 1	2,00
Comprimento 2	8,00 m
Quantidade 2	2,00
Comprimento total	28,00 m

5.0 SERVIÇOS COMPLEMENTARES - CALÇADA

5.1 Alvenaria em tijolo cerâmico furado 9,0x14,0x19,0 cm 1 vez a 14,9 cm

Comprimento 1	75,27 m
Altura	0,09 m
Quantidade	1,00
Área 1	6,77 m²

Comprimento 2	75,27 m
Altura	0,09 m
Quantidade	1,00
Área 2	6,77 m²

Comprimento 3	90,79 m
Altura	0,09 m
Quantidade	1,00
Área 3	8,17 m²

Comprimento 4	90,79 m
Altura	0,09 m
Quantidade	1,00
Área 4	8,17 m²

Comprimento 5	7,80 m
Altura	0,09 m
Quantidade	8,00
Área 5	5,52 m²

Comprimento 6	1,20 m
Altura	0,09 m
Quantidade	10,00
Área 6	1,08 m²

Área total	29,58 m²
------------	----------

Samuel Ferreira Azevedo
Engenheiro Civil
RN: 101.106199/CREA-PI



ESTADO DO PIAUÍ
Prefeitura Municipal de Curral Novo do Piauí
CNPJ: 01.212.556/0001-00
Av. Boa Esperança S/N - CEP 64.595-000
Curral Novo do Piauí - PI



OBRA: PAVIMENTAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS
LOCAL: ZONA URBANA - CURRAL NOVO DO PIAUÍ
CONVÊNIO SIOBIV Nº 4475462017

FONTE DE CUSTOS:
SINAF: A008T00017
CRS: JULHO/2017
SICR: DREI MARÇO/2017
EMPALOS: VEREADOR 224.1
LEI: 002/2016 - 84,9% - COM DESONERAÇÃO
SOL: 25,00%

MEMÓRIA DE CÁLCULO

8.2 Chapisco em baldrame traço 1:3 preparo manual		
Comprimento 1	75,27	m
Altura	0,15	m
Quantidade	1,00	
Área 1	11,29	m²
Comprimento 2	75,27	m
Altura	0,15	m
Quantidade	1,00	
Área 2	11,29	m²
Comprimento 3	90,79	m
Altura	0,15	m
Quantidade	1,00	
Área 3	13,62	m²
Comprimento 4	90,79	m
Altura	0,15	m
Quantidade	1,00	
Área 4	13,62	m²
Comprimento 5	7,90	m
Altura	0,15	m
Quantidade	8,00	
Área 5	9,38	m²
Comprimento 6	1,20	m
Altura	0,15	m
Quantidade	10,00	
Área 6	1,80	m²
Área total	60,98	m²
8.3 Reboco em baldrame traço 1:2:4 preparo manual esp. = 2,0 cm		
Comprimento 1	75,27	m
Altura	0,15	m
Quantidade	1,00	
Área 1	11,29	m²
Comprimento 2	75,27	m
Altura	0,15	m
Quantidade	1,00	
Área 2	11,29	m²
Comprimento 3	90,79	m
Altura	0,15	m
Quantidade	1,00	
Área 3	13,62	m²
Comprimento 4	90,79	m
Altura	0,15	m
Quantidade	1,00	
Área 4	13,62	m²
Comprimento 5	7,90	m
Altura	0,15	m
Quantidade	8,00	
Área 5	9,38	m²
Comprimento 6	1,20	m
Altura	0,15	m
Quantidade	10,00	
Área 6	1,80	m²
Área total	60,98	m²

Samuel Ferreira Azavedo
Engenheiro Civil
RN: 191-106199/CREA-PI



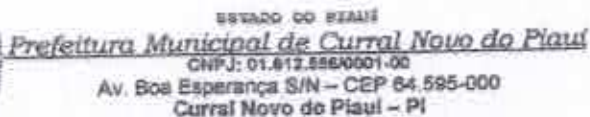
OBRA: PAVIMENTAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS
LOCAL: ZONA URBANA - CURRAL NOVO DO PIAUÍ
CONVÊNIO SICOM Nº 847820017

FONTE DE CUSTOS:
BIMAT: 880800017
DIAG: JULHO2017
DIÁRIO - DIÁRIO: 880800017
RENTAL: 880800017
LUCRO LÍQUIDO = 8,34% - COM DESCONTO
DI = 8,34%

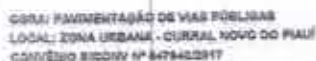
MEMÓRIA DE CÁLCULO

6.4	Ata de espelho (manual) e/ou imprimeção	
	Comprimento 1	75,27 m
	Largura	0,33 m
	Altura	0,08 m
	Quantidade	1,00
	Volume 1	4,80 m³
	Comprimento 2	75,27 m
	Largura	0,33 m
	Altura	0,08 m
	Quantidade	1,00
	Volume 2	4,80 m³
	Comprimento 3	90,79 m
	Largura	0,33 m
	Altura	0,08 m
	Quantidade	1,00
	Volume 3	5,07 m³
	Comprimento 4	90,79 m
	Largura	0,33 m
	Altura	0,08 m
	Quantidade	1,00
	Volume 4	5,07 m³
	Comprimento 5	9,00 m
	Largura	0,33 m
	Altura	0,08 m
	Quantidade	1,00
	Volume 5	4,02 m³
	Volume total	22,86 m³
6.5	Leito em concreto, traço 1:4,8:14,5 (elemento/arte média/arte 1) s=7,5 cm	
	Comprimento 1	75,27 m
	Largura	1,07 m
	Espessura	0,07 m
	Quantidade	1,00
	Volume 1	5,64 m³
	Comprimento 2	75,27 m
	Largura	1,07 m
	Espessura	0,07 m
	Quantidade	1,00
	Volume 2	5,64 m³
	Comprimento 3	90,79 m
	Largura	1,07 m
	Espessura	0,07 m
	Quantidade	1,00
	Volume 3	6,30 m³
	Comprimento 4	90,79 m
	Largura	1,07 m
	Espessura	0,07 m
	Quantidade	1,00
	Volume 4	6,30 m³
	Comprimento 5	9,00 m
	Largura	1,07 m
	Espessura	0,07 m
	Quantidade	1,00
	Volume 5	5,38 m³
	Volume total	30,27 m³

Samuel Ferreira Azevedo
Engenheiro Civil
RN: 191-106199/CREA-PI



CNPJ: 01.612.556/0001-00
Av. Boa Esperança S/N – CEP 64.595-000
Curral Novo do Piauí – PI



PARTE DE CUSTODIA:
 ERIAPE AGOSTO2017
 ORE: JUNHO2017
 GORO - DOUTO MARÇO2017
 SENFRA-CE: VERSÃO 134.1
 LEIS SOCIAIS = 33.84% - COM DESGASTRACÃO
 EN = 33.30%

5.6	Piso alimentado ilav luga 1:2 em 2,0 cm	
	Comprimento 1	75,27 m
	Largura	1,07 m
	Quantidade	1,00
	Área p/ descontar	18,62 m²
	Área 1	61,72 m²
	Comprimento 2	75,27 m
	Largura	1,07 m
	Quantidade	1,00
	Área p/ descontar	18,62 m²
	Área 2	61,72 m²
	Comprimento 3	90,79 m
	Largura	1,07 m
	Quantidade	1,00
	Área p/ descontar	22,70 m²
	Área 3	74,45 m²
	Comprimento 4	90,79 m
	Largura	1,07 m
	Quantidade	1,00
	Área p/ descontar	22,70 m²
	Área 4	74,45 m²
	Comprimento 5	9,00 m
	Largura	1,07 m
	Quantidade	9,00
	Área p/ descontar	19,00 m²
	Área 5	29,94 m²
	Área total	331,38 m²
5.7	Piso tátil de alerta de concreto 28x25 em aplicação w/ argamassa industrializada (rampas)	
	Comprimento	4,41 m
	Largura	0,60 m
	Quantidade	12,00
	Área	26,46 m²
5.8	Piso tátil direcional de concreto 28x25 em aplicação w/ argamassa industrializada	
	Comprimento 1	75,27 m
	Comprimento 2	75,27 m
	Comprimento 3	90,79 m
	Comprimento 4	90,79 m
	Comprimento 5	72,00 m
	Comprimento p/ descontar	78,30 m
	Comprimento total	330,62 m
	Largura	0,25 m
	Área	82,70 m²

Samuel Ferreira Azevedo
Engenheiro Civil
RN: 1914-106199/CREA-PI



ESTADO DO PIAUÍ
Prefeitura Municipal de Curral Novo do Piauí
CNPJ: 01.612.588/0001-00
Av. Boa Esperança S/N - CEP 64.595-000
Curral Novo do Piauí - PI



OBRA: PAVIMENTAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS
LOCAL: ZONA URBANA - CURRAL NOVO DO PIAUÍ
CONVÊNIO SIGOV Nº 0478402017

FOINTE DE CUSTOS:
SINAPI: ASCO2017
ORSE: JULHO2017
SICO - DUT: MARÇO2017
SEINFRA: VERSÃO 034.1
LRS SODUS = 82,54% - COM DESONERAÇÃO
SEN = 29,10%

MEMÓRIA DE CÁLCULO

- 6.9 SINALIZAÇÃO
- 6.1 Fornecimento e implantação de placa de regulamentação em aço, R1, com suporte ecológico quadrado de 10 em para placa de sinalização
Quantidade de placas (Pare) - R-1 5,00 un
- 6.2 Fornecimento e implantação de placa de advertência em aço, lado de 0,60 m, com suporte ecológico quadrado de 10 em para placa de sinalização
Quantidade de placas (Pedestre) - A-32a 4,00 un
- 6.3 Placa de identificação de rua a/ tubo de ferro galvanizado
Quantidade de placas 3,00 un

Samuel Ferreira Azaveu
Engenheiro Civil
RN: 191-106199/CREA-P



ESTADO DO PIAUÍ

Prefeitura Municipal de Curral Novo do Piauí

CNPJ: 01.612.556/0001-00

Av. Boa Esperança S/N – CEP 64.595-000

Curral Novo do Piauí – PI

OBRA: PAVIMENTAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS
LOCAL: ZONA URBANA - CURRAL NOVO DO PIAUÍ
CONVÊNIO SICONV N° 847840/2017



21.0 – ART – ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA

Samuel Ferreira Azevedo
Engenheiro Civil
RN: 191.106199/CREA-PI



CONFEA/CREA-PI

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Piauí

ART - Atividade de Responsabilidade Técnica - Lei Federal Nº 6495/77



Nº ART

00019141061995021017



CONTRATADO

TÍTULO DO PROFISSIONAL

Engenheiro Civil

NOME DO PROFISSIONAL

SAMUEL FERREIRA AZEVEDO

CARTEIRA CREA ORIGEM

1914106109

ENDEREÇO PARA CORRESPONDÊNCIA

RUA ELIAS DE OLIVEIRA E SILVA, 969

BAIRRO

MORADA DO SOL

CIDADE

TERESINA

UF

PI

CEP

84056306

FONE

(86)32325865

E-MAIL

samuel.azevedo@hotmail.com

EMPRESA CONTRATADA

PLANACON PLANEJ. ASSESSORIA DE PROJETOS TÉCNICOS LTDA

REGISTRO NO CREA

D000014405EMPI

E-MAIL EMPRESA

planacon@planaconpi.com.br

ENDEREÇO PARA CORRESPONDÊNCIA

RUA ZEFERINO VIEIRA, 544/SUL, SALAS 01 E 02

BAIRRO

VERMELHA

CEP

84019-020

UF

PI

FONE

(86)40091600

CONTRATANTE

NOME DO CONTRATANTE DA OBRA/SERVIÇO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRAL NOVO DO PIAUÍ

CPF/CNPJ

01612556000100

ENDEREÇO PARA CORRESPONDÊNCIA

AVENIDA BOA ESPERANÇA, 8/N

BAIRRO

CIDADE

CURRAL NOVO DO PIAUÍ

UF

PI

CEP

84695-000

FONE

(89)34660050

DADOS DA OBRA/SERVIÇO

NOME DO PROPRIETÁRIO DA OBRA/SERVIÇO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRAL NOVO DO PIAUÍ

CPF/CNPJ

01612556000100

FONE

(89)34660050

ENDEREÇO DA OBRA/SERVIÇO

ZONA URBANA, 8/N

BAIRRO

CIDADE

CURRAL NOVO DO PIAUÍ

UF

PI

CEP

84695-000

Latitude

-7.534257

Longitude

-40.903106

TIPO DE ART

ART de Obra ou Serviço: Inicial; Equipe

CLASSIFICAÇÃO DA ART

ATIVIDADE TÉCNICA	NÍVEL	DESCRIÇÃO DO TRABALHO	QUANTIDADE	UNIDADE
PROJETO	ASSESSORIA	PAVIMENTAÇÃO DE PARALELEPÍEDOS	1,0000	UNIDADES
PROJETO	ASSESSORIA	SINALIZAÇÃO VERTICAL	1,0000	UNIDADES
PROJETO	ASSESSORIA	TERRAPLENAGEM	1,0000	UNIDADES
PROJETO	ASSESSORIA	DRENAGEM	1,0000	UNIDADES
PROJETO	ASSESSORIA	ACESSIBILIDADE	1,0000	UNIDADES
ORÇAMENTO	ASSESSORIA	PAVIMENTAÇÃO DE PARALELEPÍEDOS	1,0000	UNIDADES
ORÇAMENTO	ASSESSORIA	SINALIZAÇÃO VERTICAL	1,0000	UNIDADES
ORÇAMENTO	ASSESSORIA	TERRAPLENAGEM	1,0000	UNIDADES
ORÇAMENTO	ASSESSORIA	DRENAGEM	1,0000	UNIDADES
ORÇAMENTO	ASSESSORIA	ACESSIBILIDADE	1,0000	UNIDADES

RESUMO DO CONTRATO

ELABORAÇÃO DE PROJETO E ORÇAMENTO DE PAVIMENTAÇÃO DE VIAS EM PARALELEPÍEDO COMPOSTO DE MEMORIAL DESCRITIVO, RELATÓRIO FOTOGRÁFICO, ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS, PLANILHA ORÇAMENTÁRIA, COMPOSIÇÕES DE CUSTO UNITÁRIO, CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO, MEMÓRIA DE CÁLCULO E DESENHOS GRÁFICOS (INCLUSO PROJETO GEOMÉTRICO, PROJETO DE SINALIZAÇÃO, PROJETO DE ACESSIBILIDADE E PROJETO DE DRENAGEM SUPERFICIAL), CONTEMPLANDO UMA ÁREA DE 1.521,02 m² DE PAVIMENTAÇÃO E UMA ÁREA DE 440,57 m² DE CALÇADAS, COM MEIO-FIO, SARJETA, CANALETAS, CALÇADAS PARA PASSEIO PÚBLICO, RAMPAS COM ACESSIBILIDADE, PLACAS DE IDENTIFICAÇÃO DAS RUAS E PLACAS SINALIZAÇÃO VIÁRIA, A SER EXECUTADO NA RUA SANTA MARIA NA ZONA URBANA DO MUNICÍPIO DE CURRAL NOVO DO PIAUÍ (PI) ATRAVÉS DO CONVENIO SICONV Nº 847840/2017 ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRAL NOVO DO PIAUÍ (PI) E O MINISTÉRIO DAS CIDADES - PROGRAMA PLANEJAMENTO URBANO. O PROJETO ATENDE A NORMA DE ACESSIBILIDADE DA ABNT - NBR-9050. O PROJETO FOI ELABORADO CONFORME CONTRATO Nº 001/2017, FIRMADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRAL NOVO DO PIAUÍ (PI) E A EMPRESA PLANACON - PLANEJAMENTO ASSESSORIA DE PROJETOS TÉCNICOS LTDA.

VALOR OBRA/SERVIÇO	PERÍODO DA OBRA/SERVIÇO	ENTIDADE DE CLASSE	HONORÁRIOS	TAXA
R\$ 3.567,75	22/08/2017 a 22/08/2018	CLUBE DE ENGENHARIA DO PIAUÍ - CEPI	R\$ 0,00	R\$ 81,53

LOCAL E DATA

CURRAL NOVO DO PIAUÍ, 11 de Outubro de 2017

Declaro como verdadeiras as informações acima

Declaro como verdadeiras as informações acima

SAMUEL FERREIRA AZEVEDO

02403918352

PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRAL NOVO DO PIAUÍ

01612556000100

Este documento ainda pertence ao CREA/PI, para os efeitos legais, o contrato escrito ou verbal realizado entre as partes (Lei Federal 6.495/77).

OBSERVAÇÕES

- (1) O boleto bancário referente a esta Art é 8200813140
- (2) A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.
- (3) A via assinada da ART registrada eletronicamente a partir de 01/08/2014 não será arquivada no Crea.
- (4) A guarda da via assinada da ART registrada eletronicamente será de responsabilidade do profissional e do contratante, com o objetivo de documentar o vínculo contratual.
- (5) Uma via desta ART deverá permanecer no local da obra/serviço para fins de fiscalização.
- (6) ART é um importante instrumento de valorização profissional e fiscalização do exercício legal.
- (7) Ao encerrar as atividades e/ou contrato, informar a Baixa desta ART junto ao CREA-PI.
- (8) Declaro atendimento às regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no Decreto nº 5.296, de 2 de dezembro de 2004.

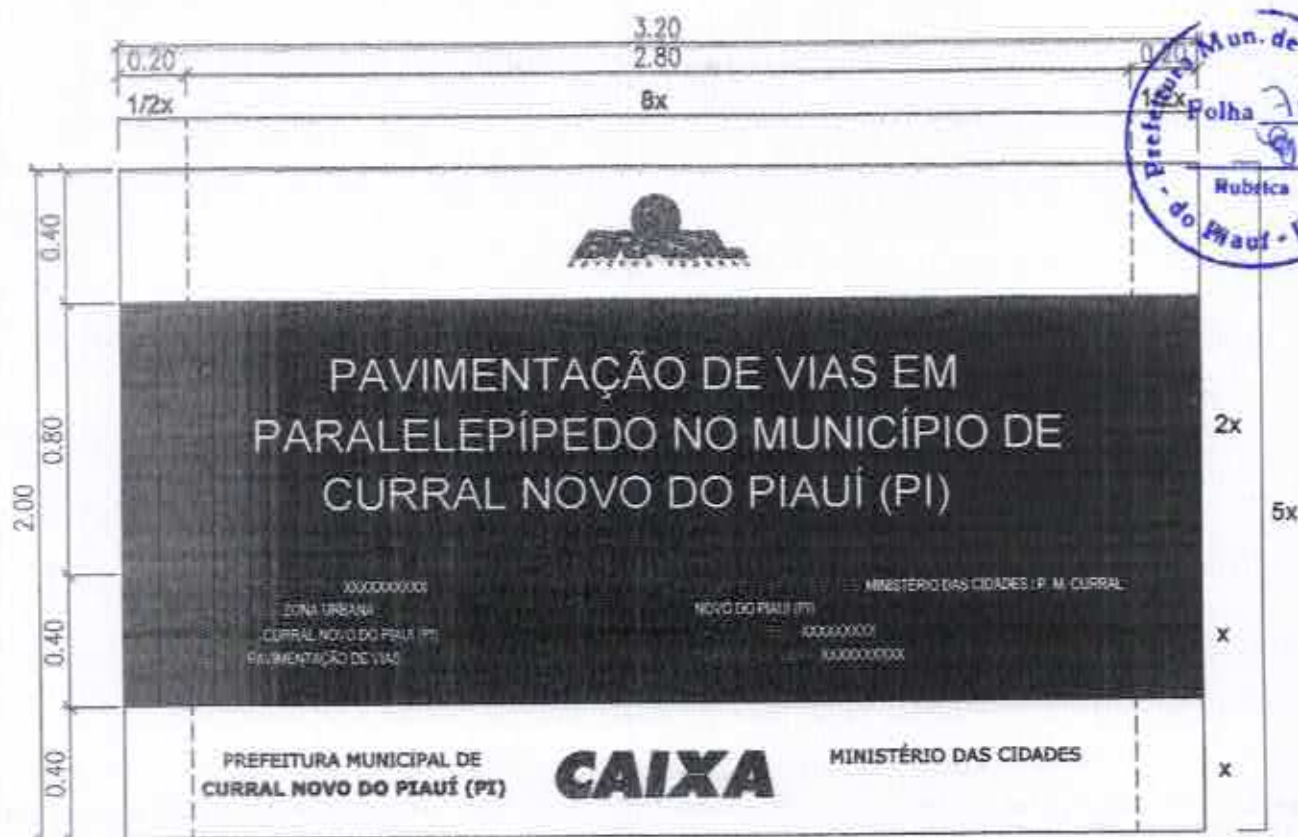
[1ª via: PROFISSIONAL] [2ª via: CONTRATANTE] [3ª via: OBRA/SERVIÇO]

CONFEA/CREA-PI
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Piauí
ART - Anotação de Responsabilidade Técnica - Lei Federal Nº 5.496/77

Esta via, emitida a partir da área restrita do profissional no Sistema de Gestão do CREA-PI(SIGEC), faz prova do Registro desta ART perante terceiros, sem prejuízo da apresentação da via original, ou cópia autêntica, no prazo estabelecido pela legislação vigente.

**A autenticidade da ART deverá ser
confirmada no site do CREA-PI
(www.crea-pi.org.br)**





OBS.: PLACA EM CHAPA GALVANIZADA Nº 22

LEGENDA



PANTONE 675C
C49 M0 Y100 K36
R02 C135 B36



PANTONE 748 3C
C85 M0 Y100 K55
R0 C98 B30



PANTONE 107C
C0 M4 Y79 K0
R255 C234 B93



PLANEJAMENTO E ASSESSORIA DE PROJETOS TÉCNICOS LTDA.

CLIENTE:

PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRAL NOVO DO PIAUÍ (PI)

PROJETO:

PAVIMENTAÇÃO DE VIAS EM PARALELEPÍPEDO

MUNICÍPIO:

CURRAL NOVO DO PIAUÍ (PI)

CONVÊNIO SICONV Nº: 847840/2017 - PROGRAMA PLANEJAMENTO URBANO
MIN. DAS CIDADES / P. M. CURRAL NOVO DO PIAUÍ (PI)

LOCALIDADE:

ZONA URBANA

DESENHO:

PLACA DA OBRA 3,20x2,00 = 6,40m²

ESCALA:

S/ ESCALA

PROJETISTA:

Samuel Ferreira Azevedo
Engenheiro Civil
RN: 1914.06199/CREA-PI

DESENHO/CAD:

SAMUEL

DADOS DE CAMPO:

-

DATA:

2017

REVISÃO:

00

FORMATO:

A4

PRANCHA:

01/01